

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 293

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.142, que concede autorização ao engenheiro Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, incorporador da Sociedade Anonyma Cooperativa Quatorze de Julho para reformar os respectivos estatutos.

Decreto n. 2.143, criando mais um batalhão de infantaria de guarda nacional, na comarca de Obidos, no estado do Pará.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente, da Directoria da Justiça.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portaria de 23 e expediente de 23 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior—Portaria de 26 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 23 do corrente—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 1, 2 e 3 do corrente, da Directoria de Rendimentos Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 21 e 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 25 e 23 do corrente, da Directoria Geral de Viacao—Portaria, avisos e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Legislativo—Expediente de 28 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA—Actas da camera civil e camaras reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCI-DADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Fierro-Carril Hotel Corcovado.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2142—DE 24 DE OUTUBRO DE 1895

Concede autorização ao engenheiro Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, incorporador da sociedade anonyma denominada «Cooperativa 14 de Julho», para reformar os respectivos estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o engenheiro Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, incorporador da sociedade anonyma denominada «Cooperativa 14 de Julho» para reformar os respectivos estatutos, de accordo com as alterações que a este acompanham e mediante as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Artigo unico. E' concedida autorização ao engenheiro Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, incorporador da sociedade anonyma denominada «Cooperativa 14 de Julho» para reformar os respectivos estatutos, de accordo com as alterações que a este acompanham e mediante as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Capital Federal, 24 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olynho dos Santos Pires.

Alterações dos estatutos da sociedade anonyma Cooperativa 14 de Julho, a que se refere o decreto n. 2.142, de 24 de outubro de 1895

No art. 3º, onde se lê—directorio de tres membros—substitua-se por:—directorio de dous membros.

No art. 4º e nos demais, onde se lê—directores de emporio—substitua-se por:—gerentes de emporio.

Substitua-se todo o art. 5º pelo seguinte:
O capital da sociedade será de 150:000\$, representado por 3.000 titulos do valor de 50\$ cada um.

§ 1º Será realizada em prestações: a 1ª de 20 %, no acto da subscrição; a 2ª e seguintes de 10 %/m, a juizo da directoria, nunca, porém, obrigatorias com intervallos de tempo inferiores a 30 dias.

§ 2º Nenhum accionista poderá possuir mais de 10 acções, excepto os accionistas de incorporação que poderão possuir originariamente até 100 e todas as vezes que se der o augmento de capital da sociedade poderão elevar o respectivo numero na proporção das que na occasião possuirem.

§ 3º E' permittido aos accionistas anteciparem as entradas de suas acções até completa integralisação das mesmas.

No § 1º do art. 11, onde se lê—o presidente da directoria designará qual dos directores geraes o deve substituir nessa solemnidade, designação esta—substitua-se por—o presidente da directoria delegará esse encargo ao outro director, delegação esta—

No § 1º do art. 12, onde se lê—os restantes membros da directoria—substitua-se por—o membro subsistente da directoria—

No mesmo §, onde se lê—ou sobre algum dos directores geraes—substitua-se por—ou sobre o director subsistente—

Substitua-se todo o § 2º do mesmo artigo pelo seguinte:

§ 2º Antes, porém, de ser preenchida a formalidade do paragrapho anterior, dada a vaga de presidente, será esta preenchida pelo outro director, e, si a vaga for de director geral, será o mesmo substituido pelo accionista ou gerente de emporio que o presidente designar.

No § 3º, onde se lê—entre algum ou alguns de seus membros com os restantes—substitua-se—entre seus membros por effeito.

DECRETO N. 2143—DE 26 DE OUTUBRO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionais da comarca de Obidos, no estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Obidos, no estado do Pará, mais um batalhão de infantaria do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 104ª, que será organizado com os guardas nacionais qualificados no municipio de Oriximiná da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 23 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Capital

2º corpo de cavallaria

1ª companhia—Capitão, o capitão do regimento policial Arlindo Januario de Oliveira.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Parnaquá

44º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Rodrigues Alves.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Baixo-Mearim

8ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, o tenente Antonio Pedro de Souza Cutrim.

24º batalhão de infantaria

4ª companhia — Tenente, o alferes Quirino da Annunciação Santos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Canguaretama

12º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Hilario de Andrade.

ESTADO DO CEARA

Comarca de Assaré

61º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Franco Bastos.

Estado-maior — Major-fiscal, Rufino Alves Teixeira;

Capitão-ajudante, José da Costa Braga;

Tenente-secretario, Francisco Claro dos Santos;

Tenente quartel-mestre, João Lino dos Santos;

Capitão-cirurgião, Miguel Themistocles Fernandes Vieira.

1ª companhia — Capitão, João Nabor Fernandes Bastos;

Tenente, Maximo Garrido da Costa Braga; Alferes, Enéas Braga da Costa.

2ª companhia — Capitão, Gregorio Fernandes Bastos;

Tenente, José Julio Cesar de Carvalho; Alferes, Mathias Hildebrando da Costa.

3ª companhia—Capitão, Samuel Bastos de Oliveira;

Tenente, Manoel Alves da Silva;

Alferes, Francisco Alves Teixeira Sobrinho.

4ª companhia—Capitão, João Francisco da Rocha;

Tenente, Irineu Mathias da Costa; Alferes, José Francisco de Andrade.

31º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco José Vieira Leal.

Estado-maior—Major-fiscal, José Candido dos Santos;

Capitão-ajulante, Francisco Germer Cesar de Carvalho;

Tenente-secretario, José Theophilo de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Francisco Alves de Castro;

Capitão-cirurgião, Francisco de Paula Fernandes Vieira.

1ª companhia — Capitão, Mathias José da Costa;

Tenente, Francisco Carlos da Costa; Alferes, João Candido dos Santos.

2ª companhia—Capitão, André Custodio da Silva;

Tenente, Theotônio José de Oliveira; Alferes, Manoel Procopio da Costa Braga.

3ª companhia — Capitão, Pedro Godçalves de Carvalho Portuguez;

Tenente, Joaquim Rodrigues Pereira;

Alferes, Luiz de Araujo Felix Martins.

4ª companhia — Capitão Francisco Alves da Motta;

Tenente, Clemente Pompeu de Alencar; Alferes, Antonio Alves da Silva.

— Foi aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de S. Carlos do Pinhal no estado de S. Paulo, o capitão da 3ª companhia do 86º batalhão de infantaria da mesma milicia, Adão Ferreira da Silva Cabral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 354—Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1895.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Acerca da requisição contida em vosso officio n. 182, de 23 de agosto ultimo, relativamente á subvenção requerida pelo cidadão José Sabo Alves de Oliveira para condução de malas postaes entre os portos de Corumbá e S. Luiz de Cáceres, no Rio Paraguay, cumpre-me dizer, em nome do Sr. Presidente da Republica e para conhecimento da commissão de orçamento, que o artigo 320 parágrafo 2º do regulamento approved pelo decreto n. 1.092 A, de 10 de abril de 1894, determina o modo pelo qual deve ser feito o transporte de malas do correio nas linhas fluvias e maritimas; constituindo este serviço objecto de clausula especial nos contractos das empresas de navegação subvencionadas pela União, as quaes o realisam a titulo gratuito e com o caracter de obrigatoriedade, sem limite de peso e dimensão para as mesmas malas, estando, além disso, sujeitas ás demais condições estatuidas no citado regulamento.

Releva accrescentar que, por aviso de 21 do mez proximo findo, tive ensejo de comunicar ao presidente do estado de Matto Grosso que, havendo já sido posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no referido estado o credito de 22:000\$, importancia a que foi elevada, pela lei n. 266, de 24 de dezembro do anno passado, a subvenção para a navegação interna a vapor entre as cidades de Corumbá, S. Luiz de Cáceres e a villa de Miranda, afim de ser estendida a Aquidauana, pedia o respectivo governo celebrar o contracto para tal fim, o qual ficaria dependente de approvação do ministerio ao meu cargo.

Pelo que acabo de informar, póde a commissão de orçamento aujizar si ha ou não conveniencia e opporrtunidade na concessão de que trata o requerimento que incluso vos devolvo.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido ao major-fiscal do 23º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Parayba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, Martinho Alvares Ferreira da Silva, para solicitar a respectiva patente.

Foram expedidas as seguintes patentes da comarca de Caxias, estado do Maranhão, para a respectiva collectoria:

Capitão, Adrião dos Santos Pires.
Tenentes, João José de Moraes e Raymundo de Farias;
Alferes, Benedicto Aniceto dos Reis.

Expediente de 28 de outubro de 1895

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever, o soldado Honorio da Silva Bastos Baby, visto ter-se verificado ser elle de menor idade.

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1895

Custodio Barros da Silva. — Indeferido, á vista das informações.

Tenente João Alves Pinto Guedes.—Não tem logar o que requer, por não caber em nenhuma das hypotheses do art. 68 da lei n. 602, de 10 de setembro de 1850.

Carlos Baptista de Borba.—Em presença dos termos restrictos do art. 280 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, só ao Poder Legislativo compete attender a pretensão.

Directoria do Interior

Expediente de 26 de outubro de 1895

Accusou-se o recebimento do officio de 5 do corrente mez, no qual o ministro brasileiro em Lisboa communica que o governo portuguez não só declarou limpos os portos de Pernambuco a contar de 10 do setembro e os de S. Paulo desde o dia 1 do ultimo dos citados mezes, mas tambem considerou suspeitos de cholera-morbus os portos de Ceuta e os da Russia no Mar Negro e infeccionados as procedencias da Podolia.—Remetteram-se, para os fins convenientes, ao inspector geral interior de saude dos portos, o officio e os impressos que o acompanharam.

— Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores, os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 19 a 21 do corrente mez.

— Declarou-se ao director do Archivo Publico Nacional, em referencias aos officios sob ns. 116 e 117, de 18 de outubro corrente, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores não só ficou inteirado de ter o mesmo director dispensado a pedido, em 30 de setembro ultimo Ludovico dos Santos Lima, das funções de auxiliar, mas tambem que approva o acto pelo qual foi admittido Manoel Cavalcanti de Albuquerque Filho, na qualidade de copista do mesmo archivo, de accordo com as condições do aviso de 8 de julho de 1892.

Directoria da Instrução

Por portaria de 26 do corrente, foi prorogada por seis mezes, com metade do ordenado na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o lente de pathologia geral da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos, para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Delfino Freire de Rezende e prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se achava o inspector da Alfandega, do estado do Amazonas, José da Silva Sarmiento ambas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 26 de outubro de 1895

Expediente d. Sr. director

A's Alfandegas:

De Manáos concedendo o credito de 291:500\$, por conta das verbas — Inspectoria Geral do Serviço Sanitario — Hospitales e enfermarias — Corpos especiaes — Corpos arregimentados — Praças de pret — Etapas — e — Ajudas de custo — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, sendo 8:500\$ pela primeira, 5:000\$ pela segunda, 20:000\$ pela terceira, 135:000\$ pela quarta; 20:000\$ pela 5ª, 100:000\$ pela sexta e 3:000\$ pela setima, afim de satisfazer as despesas que por ellas correm;

Do Maranhão concedendo o credito de 86:000\$ por conta da verba — Corpos arregimentados — do Ministerio da Guerra e orçamento em vigor para as despesas com o respectivo pessoal;

Do Ceará concedendo o credito de 195:000\$ por conta das verbas — Corpos arregimentados — e — Classes inactivas — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, sendo 180:000\$ pela primeira e 15:000\$ pela segunda;

Do Rio Grande do Norte concedendo o credito de 100:000\$, por conta da verba — Corpos arregimentados — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, para as respectivas despesas;

Da Parayba, concedendo o credito de 504\$913, por conta da verba — Policia do Districto Federal — do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, para pagamento do soldo, a que tem direito o forriel graduado reformado da brigada policial, Manoel Martiniano dos Santos, que alli reside;

De Pernambuco, concedendo o credito de 16:811\$106, por conta das verbas — Supremo Tribunal Militar — Auditores — Arsenaes — Hospitales e enfermarias — e — Diversas despesas e eventuaes — do Ministerio da Guerra e orçamento em vigor, sendo pela 1ª 611\$106, pela 2ª 3:300\$, pela 3ª 11:400\$ e pela 4ª 1:500\$, afim de occorrer ás respectivas despesas;

Da Bahia, concedendo o credito de 64:120\$, por conta das verbas — Inspectoria Geral do Serviço Sanitario — Hospitales — enfermarias — e — Ajudas de custo — do Ministerio da Guerra e orçamento em vigor, sendo 45:000\$ pela 1ª, 14:120\$ pela 2ª e 5:000\$ pela 3ª.

— A delegacia de Minas Geraes, concedendo o credito de 186:000\$, por conta das verbas — Inspectoria Geral do Serviço Sanitario — Hospitales e enfermarias — Corpos especiaes — Corpos arregimentados — Classes inactivas — e — Diversas despesas e eventuaes — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, sendo 30:000\$ pela 1ª, 21:000\$ pela 2ª, 20:000\$ pela 3ª, 100:000\$ pela 4ª, 11:000\$ pela 5ª e 4:000\$ pela 6ª, afim de serem satisfeitas as despesas que por ellas correm.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 1 de outubro de 1895

Expediente do Sr. director

A' Alfandega de Corumbá, autorizando de ordem do Sr. ministro o despacho de armas e munições proprias para caça importadas pelos negociantes Carassa Irmão & Comp. devendo ser a armazenagem cobrada de accordo com a Consolidação.

—Ao Tribunal de Contas, remetendo balancete de receita e despesa da collectoria de Santo Antonio de Padua.

Dia 2

A' Recebedoria Federal, communicando haver o Sr. ministro deferido, por equidade, o recurso interposto pela Companhia Aliança Mercantil do despacho que sujeitou-a á multa por falta de pagamento do imposto de selo sobre dividendos, no prazo legal, afim de ser a referida multa reduzida á média nos termos do art. 40, do regulamento de 11 de fevereiro de 1893.

—A' Alfandega de Santos remetendo o titulo de licença do 2º escriptuario Glycerio de Oliveira Bottas.

—A' do Amazonas, remetendo o do 4º escriptuario Antonio Basilio Silveira.

—A' de Aracajú, communicando haver o Sr. ministro em 23 do passado, resolvido não approvar a proposta do administrador da Mesa de Rendas da cidade da Estancia, apresentando, para o logar de fiscal do imposto de fumo da 2ª circumscripção o cidadão José de Carvalho Fortes, visto já haver sido approvada, em despacho de 4 de setembro ultimo, a nomeação do cidadão Olympio Alves de Araujo, para aquelle cargo e não ser permitida a nomeação de mais de um fiscal para a mesma circumscripção.

—A' de Maceió, communicando haver o Sr. ministro determinado para poder resolver sobre o assumpto do seu officio n. 47, do 26 de julho do anno findo, que dê o inspector daquella alfandega, cumprimento á ordem de n. 26, de 5 de setembro do anno proximo passado, que o autorisa a dividir o estado em circumscripções para a fiscalisação do imposto de consumo do fumo.

—Ao collector de Iguassú, communicado que em 18 do corrente o Sr. ministro resolveu relevar ao negociante Venancio José Botelho da multa em que incorreu por não haver satisfeito em tempo a licença para negociar em fumo.

Dia 3

A' Prefeitura do Districto Federal, remetendo o processo de aforamento do terreno de marinhãs, accrescidos, sito á ilha do Coqueiro e requerido pelo Dr. João Franklin de Alencar Lima, afim de serem corrigidos os termos de confrontação do referido terreno.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando haver o Sr. ministro, em 17 do corrente, indeferido o recurso interposto por Eugenio Meyer & Comp. do despacho daquella alfandega mandando pagar como linho e algodão em partes iguaes o tecido submettido a despacho, como de juta e algodão; visto ter sido bem classificada a mercadoria e estar na privada alçada da alfandega o acto recorrido; além de que devera o processo ter obedecido ás regras do decreto de 25 de abril de 1890.

Corrigenda

Por ter sido publicado com omissões, reproduz-se na integra o officio dirigido á Alfandega do Maranhão em 28 do passado.

Sr. inspector da Alfandega do Maranhão. —Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro em sessão do conselho de fazenda de 27 do corrente mez, resolveu, por despacho da mesma data, dar provimento aos recursos interpostos por Antonio Alberto & Neves e Gaspar Teixeira & Irmãos, acompanhados dos vossos officios ns. 54 e 74 de 30 de abril e 7 de junho ultimos, das decisões daquella alfandega, impondo-lhes a multa no triplo do valor das mercadorias contidas nos volumes aos mesmos pertencentes, que foram substituídos, e prohibindo-lhes a entrada na dita repartição e suas dependencias, para o effeito de condemnar os recorrentes na multa dos direitos em dobro; ficando tambem relevados da prohibição da entrada na alfandega, não sendo considerado caso de contrabando, por não se darem as circunstancias do § 5º do art. 488 da Nova Consolidação.

Requerimentos deepachados

Banco Constructor do Brazil, pedindo reconsideração do despacho do Sr. ministro de 6 de agosto ultimo em que negou-se provimento ao recurso que interpoz o supplicante da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando despachar *ad valorem* com a razão de 25 % da ultima parte do art. 785 da tarifa os postes que o supplicante submetteu a despacho para pagar á razão de 15 % do art. 898 da mesma tarifa. — Nos termos do parecer indefiro.

Parecer a que se refere o despacho retro do Sr. ministro:

E' exacto que o supplicante em seu recurso não pediu isenção de direitos para os postes de que se trata e sim o respectivo despacho pagando direitos *ad valorem* na razão de 15 % de accordo com o art. 898 da tarifa, mas considerando:

Que esta circumstancia em nada affecta a regularidade da decisão de que se pede reconsideração, porquanto foi ella proferida de inteiro accordo com a lei;

Que o supplicante não appresenta razão alguma de ordem a justificar o seu pedido de reconsideração;

Que os peritos nomeados para examinares a mercadoria opinam todos que os alludidos postes devem ser comprehendidos na ultima parte do art. 785 da citada tarifa para pagarem direitos *ad valorem* na razão de 25 %; porquanto, embora destinados a lampadas electricas, para illuminação, não vieram annexas as mesmas lampadas, conforme exige a nota 100ª da tarifa.

E finalmente, que os direitos são cobrados das mercadorias, segundo as taxas que ellas toem na tarifa e não conforme o fim a que são destinadas.

Penso que nada autorisa a reconsideração pedida e portanto que o requerimento do supplicante não poderá ser deferido.

Directoria das Rendas Publicas, 5 de outubro de 1895. —Servindo de director, F. J. da Cunha.

Octaviano Esselin, pedindo por certidão o nome do funcionario que se achava no exercicio da Directoria das Rendas Publicas quando foi publicado o regulamento do serviço interno das Decas de Santos. —Não declarando o supplicante o fim para que pede a certidão, indeferido.

Companhia Cantareira e Navegação Fluminense, roquerendo transferencia para seu nome, da concessão feita pelo Sr. ministro, á Companhia Ferry, de um terreno á praça Quinze de Novembro. —Prove haver a Companhia Ferry cedido o direito que tem ao terreno a que se refere.

RECEBEDORIA

Requerimentos deepachados

Dia 23 de outubro de 1895

Alexandre Ribeiro & Comp. — Rectificado o lancameneo, restituam-se 40\$000.

Francisco José de Bittencourt. — Satisfaça a exigencia.

Dr. José Archias Gurgel do Amaral, idem. Companhia Nacional de Salinas de Mossoró Assú. — Idem.

Eduardo Rocha & Comp. — Prove o que allega.

Adolpho Phelipp. — Não ha que deferir.

Ministerio da Marinha

Expediente de 26 de outubro de 1895

A' Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recomendando que mande examinar e avaliar com urgencia a barca *Bartholomeu* que se acha ancorada em frente ao caes da inspectoría, communicando o resultado.

—Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando que as cinco bitaculas pertencentes ao cruzador *Almirante Tamandaré* acham-se na arrecadação da officina de construção naval do arsenal desta capital.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando ordem para que seja a Alfandega do Maranhão habilitada com o credito de 8:000\$, destinado á aquisição de fardamento dos aprendizes marinheiros da respectiva escola. — Communicou-se á Alfandega do Maranhão, ao Quartel General e á Contadoria.

—A' Directoria da Escola Naval, declarando que, em face do aviso de 23 de setembro ultimo, não pôde ser atendido o requerimento em que o capitão-tenente honorario Antonio Manoel Perdigão Fernandes, solicitou o pagamento das etapas a que se julga com direito, desde de 15 de dezembro do anno passado até á presente data.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar sobre o abono dos vencimentos que competem ao commissario de 4ª classe João Leopoldo Gondin, durante o periodo em que esteve empregado na escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina, mediante processo de exercicios findos, sendo, porém indeferida a pretensão, na parte relativa á gratificação de campanha.

—Ao Quartel General:

Declarando:

Que, por decreto de 24 do corrente, foi transferido para a reserva o 1º tenente Carlos de Castilho Midosi, visto ter requerido reforma e haver sido julgado incapaz para o serviço da armada. —Communicou-se á Contadoria.

Que, por motivo de molestia justificada, deixa de regressar no encouraçado *Riachuelo* o 1º tenente Virgulino de Magalhães Moreira Sampaio.

Transmittindo acompanhadas dos respectivos decretos, as medalhas de distincção de 1ª classe, conferidas aos marinheiros nacionaes Francisco José de Souza e Antonio Tavares Maciel.

Requerimentos deepachados

José de Lemos. —Requeira por intermedio do Quartel General.

Manoel Francisco Baracho. — Não tem direito ao que requer.

Gaudencio da Silva Leite. — Compareça á secretaria.

Petio Paes Leme. — Não ha vaga.

Emilia Xavier de Carvalho e Elvira Xavier. —Indefirido á vista das informações.

Ministerio da Guerra

Expediente de 24 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos processos do divida de exercicios findos que se remetem, seja paga a cada um dos credores constantes da relação que acompanha os mesmos processos a importancia de 6:777\$182, proveniente do vencimentos e consignações que não foram satisfeitas em tempo opportuno.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para tomar na consideração que merecerem os papeis em que:

O major medico de 3ª classe honorario do exercito Dr. João Pires Farinha e o major reformado tambem do exercito Antonio Machado dos Santos, allegando acharem-se comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1894, pelem que lhes sejam passadas as respectivas patentes;

O 2º tenente reformado do exercito Antonio José Barbosa, allegando terem-lhe sido conferidas as honras do posto de capitão por decreto de 6 de novembro de 1894 e achar-se comprehendido no de 12 do dito mez e anno, pedo lhe sejam passadas as respectivas patentes.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que á vista das contas que se remetem, devidamente processadas, seja paga a quantia de 6:732\$, proveniente do transporte de material de guerra durante os mezes de setembro e ou-

tubro do corrente anno, sendo: á Companhia de Transportes Maritimos Conceição 4:500\$ e a J. F. Lobo 2:232\$ (aviso n. 269).

— Ao delegado do Thesouro Federal, no Paraná, declarando que ao general de divisão graduado reformado do exercito Francisco Xavier Godoy deve ser paga a gratificação adicional que lhe compete de accordo com o disposto no decreto n. 18 de 17 de outubro de 1891 pela averbação om sua patente, na parte que se referir ao exercicio corrente, sendo que quanto ao pagamento da que se refere a exercicios anteriores, aguarda-se resolução do Ministerio da Fazenda sobre a data a partir da qual deve ser contada a percepção dessa gratificação.

— Ao ajudante-general, declarando que deve ter baixa do posto que tem, de accordo com o seu parecer, o 2º sargento do 6º batalhão de infantaria José Pinto de Abreu Junior, que foi submettido a conselho de disciplina, nos termos do disposto no artigo 42 do regulamento de 8 de março de 1875.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfaitas as exigencias regulamentares, o menor Euclides da Silva, conforme pede Maria Josepha Oliva de Almeida Campos.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

A' comissão tecnica militar consultiva, ao 2º regimento de artilharia e ao 1º batalhão de infantaria os artigos constantes dos tres pedidos que se remetterem rubricados pelo quartel-mestre general;

Ao 23º batalhão de infantaria:

As insignias constantes da nota que se envia organisa da na Repartição de Quartel-Mestre General;

A ferramenta de carpinteiro de que trata o pedido que tambem se envia rubricado pelo chefe daquella repartição.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando que:

“Não pôde ser concedida a autorisação que pede para applicar os saldos do quantitativo consignado para despesas miudas do mesmo estabelecimento na compra de livros e revistas sobre munições de guerra e artificios pyrotechnicos destinados á bibliotheca do mesmo laboratorio, por isso que não é permittido dar destino diverso a esse quantitativo, tanto mais que na comissão tecnica militar consultiva e na bibliotheca do exercito poderão ser encontrados exemplares de obras referencias a tal assumpto;

Approvando a deliberação que tomou pelos motivos expostos em seu officio n. 343 de mandar incinerar 23 colchões e igual numero de travesseros existentes no mesmo laboratorio, devendo taes artigos ser eliminados da respectiva carga.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito dos paizanos João Paulo Alves Baptista, Benedicto Rodrigues Nazareth e Thomaz Joaquim Tavares, para servirem como ajudantes de enfermeiro, os dous primeiros no hospital central do exercito e o ultimo na enfermaria de Barbacena.

Transferindo:

Para o 1º batalhão de engenharia o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Isidro Leite Ferreira de Araujo, conforme pediu;

Para o 9º batalhão de infantaria o alferes do 15º da mesma arma Francisco Felix Bahia Junior, conforme pediu;

Para a Escola Militar do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da da Capital Federal o alumno Decio Octavio de Paiva, que está soffrendo de beriberi, e desta para aquella escola a do alumno Alfredo Salles que tambem está soffrendo de beriberi.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Mandando:

Contar, como tempo de serviço ao forriol do 3º batalhão de infantaria Diomedes Alves de Oliveira, conforme pediu, o periodo de-

corrido de 19 de fevereiro de 1887 a 19 de agosto de 1890, em que serviu no exercito como substituto;

Rescindir o contracto celebrado com Lauriano Gomes da Silva, para servir como mestre da banda de musica do 9º regimento de cavallaria, conforme pediu;

Admittir na escola de sargentos, si satisfizer as exigencias regulamentares, o menor Joaquim, conforme pede sua mãe Joaquina Maldonado Franco.

Dia 25

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando os processos de divida pertencentes aos officiaes mencionados na relação que acompanha os mesmos processos, na importância de 7:861\$353 e proveniente dos descontos que soffreram em seus vencimentos de campanha, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2%, e solicitando se sirva providenciar para que, nos termos da circular de 23 de janeiro de 1895 e portarias de 20 de fevereiro de 1886 e 9 de dezembro de 1867, seja restituído pelo Thesouro Federal aos referidos officiaes a quantia que a cada um compete.

— Ao Sr. ministro da marinha, transmitindo, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret, instructor de aparelhos navaes do Collegio Militar, pede pagamento de etapa a contar de 1 de agosto ultimo e quantitativo para criado desde janeiro anterior.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para os fins convenientes, a cópia autentica do decreto de 21 do corrente, reformando o capitão aggregado á arma de infantaria João da Silva Ramos.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Transmittindo o telegramma do commandante da guarnição do estado do Maranhão, relativo á falta de pagamento dos vencimentos dos officiaes por parte da alfandega do mesmo estado, e pedindo providencias para que, por telegramma seja distribuido áquella alfandega o credito da quantia de 86:000\$, de que trata em aviso n. 248 de 8 deste mez (aviso n. 270);

Solicitando providencias para que sejam distribuidos os seguintes creditos:

113:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, afim de occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se por conta do § 14 —Corpos arrematados— (pessoal) do actual exercicio (aviso n. 271);

66:700\$ á Alfandega do Sergipe, afim de occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com o pessoal das seguintes rubricas; no actual exercicio sendo: 10º— Inspectoria geral do serviço sanitario do exercito— e 2:900\$ 14º —Corpos arrematados— 56:500\$ e 16º —Etapas— 7:300\$000.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, remetendo os papeis em que o tenente do 23º batalhão de infantaria Antonio dos Santos Menonça pede que lhe seja restituída a importancia descontada de seus vencimentos a titulo de 2%, afim de que a mesma alfandega processe e liquide aquella divida a contar de 6 de setembro de 1893 a 20 de julho de 1894.

— Ao intendente da guerra:

Declarando que deve ser sustado o fornecimento de bolsas de sola aos corpos do exercito, visto não estarem mais em uso por terem os actuaes cinturões patrona e duas cartucheiras que comportam cada uma destas 30 e aquella 60 cartuchos;

Mandando fornecer ao 1º regimento de cavallaria os artigos constantes do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 6º da mesma arma Ulysses Saturnino de Freitas em vista da

proposta que com as melhores referencias faz a seu respeito o coronel commandante daquelle regimento;

Permittindo ao capitão do 36º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma Cypriano Alcides gozar, no estado da Parahyba do Norte, a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude.

Mandando:

Considerar como engajado, na forma da lei em vigor, a contar de 6 de fevereiro de 1894, data em que novamente se alistou nas fileiras do exercito, o musico de 3ª classe Manoel Gervasio de Faria, conforme pede;

Providencias para que se estenda ás fortalezas da Lage e de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro a inspecção a que está procedendo na de S. João e no 1º batalhão de engenharia o general de brigada Jorge Diniz de Santiago.

Declarar:

Ao commandante da guarnição do estado do Espirito Santo que deve ser removido para as dependencias da fortaleza de Piratininga e aquartelamento das praças da dita guarnição;

Ao commandante da Escola de Sargentos que não pôde ser approvada a proposta que fez do tenente do 23º batalhão de infantaria Antonio dos Santos Mendonça para o lugar de agente da mesma escola, por isso que, estando distraídos dos seus respectivos corpos diversos capitães e sendo os tenentes os seus naturaes substitutos, não convem tambem distrahir estes, devendo ser proposto um alferes dos que ha em excesso.

Recommendar, em ordem do dia da mesma repartição, a fiel observancia das instrucções publicadas na ordem do dia n. 1.891, de 21 de novembro de 1884, visto haver se verificado que em alguns estabelecimentos militares não tem havido a necessaria regularidade no consumo de gaz.

Concedendo licença para em 1896 se matricularom nas escolas do exercito, se houver vaga o satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

Arma de engenharia

1º batalhão

Soldado Tancredo Corrêa da Camara.

Arma de artilharia

4º regimento

Soldado Djalma Ubreech do Oliveira.

Arma de cavallaria

1º regimento

Alferes Epaminondes do Andrade Farias.

3º regimento

Alferes Alfredo Dantas Corrêa de Góes.

6º regimento

Alferes Ulysses Saturnino de Freitas.

8º regimento

Alferes Virginio Mariano de Campos.

13º regimento

Alferes Joaquim Riacho Horacio e] Silva.

Arma de infantaria

1º batalhão

Soldado Gabino Bruce Mariz Larminto.

9º batalhão

Alfeses Frutuoso da Rocha Passos.

14º batalhão

Soldado Francisco Antonio do Couto Leony e Gustavo Adolpho Grafts.

15º batalhão

Alferes José Luiz da Cunha e Costa.

20º batalhão

Soldado Benedicto Roriz,

27º batalhão

Alfere José Francisco de Lima Mindello e soldado Julio Lins Pessoa de Mello.

29º batalhão

Alfere Francisco da Silva Junior.

34º batalhão

Soldado Francisco Lins Barboza.

38º batalhão

Soldado Nelson Gomes da Luz e Raphael Archanjo Neves Bandeira

Corpo de alumnos

Soldado addido Orestes Franklin Xavier de Brito.

Paizanos Alfredo Deocleciano de Souza Bruno, Alípio Bernardino dos Santos, Alípio Guedes da Lomba, Alpeu Laurentino Cesar Ferreira, Alvaro Peixoto de Azevedo, Antonio Joaquim de Araujo Braga, Antonio Torres, Arthur de Araujo Lima Caldas, Arthur da Fonseca Araujo, Arthur Godofredo Pinto, Arthur Ribeiro, Deoclecio Martins de Araujo, Durval Ribeiro, Eduardo Brennand, Eloy Rebello de Torres Maia, Francisco de Assis Ribeiro Roma, Francisco de Borja Mandacari Araujo, Francisco Ribeiro Moreira, Humberto da Costa Alves, Jayme Guimarães, João Pereira Lima Wanderley, Joaquim Augusto de Siqueira, Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos, José Coriolano de Castro Lima, José da Costa Garcia, José Honório de Souza Ramos, José Francisco do Rego Filho, José Joaquim de Andrade, Ludgero de Oliveira Telles, Luiz Augusto Rodrigues Estoves, Luiz Ramos de Amorim, Manoel Benedicto do Couto, Manoel Ferreira Guimarães, Mario Gastão Ferreira da Cruz, Misael Dias da Silva, Nathaniel Almachia Pinto Bandeira, Octaviano José da Silva, Trajano Felipe da Costa Medella, Umberto de Oliveira, Venancio Marcos de Araujo, Manoel Corrêa de Araujo, Raymundo Corrêa Rodrigues e José Garcez Paranhos Montenegro.

ESCOLA MILITAR DO CEARÁ

Arma de cavallaria

9º regimento

Alfere Minervino Gomes da Costa, 2º sargento João Damasceno Ribeiro de Moraes.

Arma de infantaria

2º batalhão

Alfere Candido Thomé Rodrigues.

9º batalhão

Alfere Luiz Marinho do Araujo.

11º batalhão

Alfere em comissão addidos Antonio de Macedo Sabino, Thomaz de Aquino e Raymundo Perales Florianopolis;

1º sargento José Xavier de Castro Brazil;

1º cadete 2º sargento Cicero Cerqueira de Carvalho.

14º batalhão

Soldado Antonio Bonifacio Villa Boas.

18º batalhão

Alfere Conrado Wernes Coelho.

20º batalhão

Alfere José Narciso da Silva Ramos.

25º batalhão

Alfere Dario Gonçalves de Oliveira.

26º batalhão

Soldado Henrique de Gusmão Castello Branco.

27º batalhão

Alfere Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves.

Soldados Argemiro Jeremias da Costa e Joaquim Fernandes de Carvalho Sobrinho.

32º batalhão

Alfere Laudelino Ayres Ramos.

33º batalhão

Alfere Alberto Isidoro Regis.

34º batalhão

Alfere Reinaldo Francisco Somval e soldado Antonio de Sampaio.

Paizanos Euclides de Castello Branco, Fausto Rodrigues Bayma, Fernando Helmch Sanches, Isidro Moreira Soares de Oliveira, João Machado Ferreira Cavalcanti Junior, José Augusto de Hollanda, José Bonifacio Bezerra Lima, José de Sá Cavalcante, Lucas Moreira Soares de Oliveira, Manoel Bezerra de Albuquerque, Manoel Henrique Meira Filho, Manoel de Paula Ramos, Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha e Simão das Neves Ribeiro.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul

Alfere do 3º batalhão de infantaria Joaquim Pedroso de Oliveira.

— Ao quartel-mestre general mandando:

Remetter ao commandante da fortaleza da Lage, cópia do ultimo mappa-carga recebido daquella fortaleza e a nota do material que tem sido pedido e cujo fornecimento foi autorisado no corrente anno, afim de ser regularizada a respectiva escripturação;

Recolher á Intendencia da Guerra e aos arsenaes de guerra dos estados as bolsas de sola que por ventura ainda existam nos corpos do exercito, visto não estarem mais em uso.

Requerimentos despachados

Alfere Luiz Romão da Luz, 2º sargento Peiro Luiz Ferreira e Amelia Guisard.—Indeferidos.

Alumno da Escola Militar do Ceará Antonio Alves da Fonseca.—Indeferido, pois o requerente não pôde ter outras occupações sinão as que lhe são impostos pelo sua qualidade de alumno da escola militar.

Teixeira Borges & Comp.—Sellem os documentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 28 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 102\$856 ao ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição dos Telegraphos Manoel Hermogenes Vidal vencimentos de 16 de abril a 1 de maio do anno passado que deixou de receber, (aviso n. 2.394);

De 46-908-15-11, á Companhia Metropolitana de passagens de immigrants vindos no *Ré Umberto* no corrente mez (aviso n. 2.395);

De 4.316-19-0, á mesma de passagens de immigrants vindos no *Provence* no mez de setembro ultimo (aviso n. 2.396);

De 233\$ a H. Lombaerts de livros fornecidos em setembro ultimo á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro (aviso n. 2.397);

De 119\$400, de despezas feitas pela agencia do Correio de Potropolis, estado do Rio de Janeiro de maio a agosto ultimo (aviso n. 2.398);

De 4:509\$ ao Lloyd Brasileiro da subvenção da viagem realisada ao sul pelo *Rio Pardo* em julho ultimo (aviso n. 2.399).

—Communicou-se que foi autorisada a Directoria Geral dos Correios a elevar de 50\$ a 60\$ mensaes o vencimento do estafeta de condução de malas da agencia do Correio de Nova Friburgo (aviso n. 2.400).

Aviso n. 17—2ª secção — Directoria Geral de Contabilidade, 28 de outubro de 1895.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil—Levo ao vosso conhecimento para os devidos effeitos, que nesta data providencio no sentido de ser posta á vossa disposição no Thesouro Federal a importancia de 2.000:000\$ de que trata a lei de orçamento sob n. 266 de 24 de dezembro do anno passado, verba n. 14, art. 6º, para que com aquella somma

sejam impulsionadas as obras do alargamento da bitola dessa estrada, ficando a referida importancia sujeita á prestação de contas por parte dessa directoria.

Saude e fraternidade—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Aviso n. 2401—2ª secção—Directoria Geral de Contabilidade, 28 de outubro de 1895.

Ao presidente do Tribunal de Contas.—Sendo pensamento do governo impulsionar as obras do alargamento da bitola da estrada de Ferro Central do Brazil de accordo com a lei de orçamento n. 266 de 24 de dezembro do anno passado que fixou na verba n. 14, art. 6º a importancia de 2.000:000\$, para esse serviço, rogo vos digneis de expedir com urgencia as necessarias ordens, afim de que no Thesouro Federal seja posta á disposição do director da referida estrada a mencionada importancia que fica sujeita á prestação de contas em tempo opportuno.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de outubro de 1895

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—1ª secção—N. 160—Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1895.

Por decreto de 14 de novembro do anno passado foi concedida ao coronel Patricio Alves de Cerqueira a patente n. 1.782, para a sua invenção de um novo systema e plano de loterias, denominado—Loto. E como pareça a este ministerio que tal invenção incorre na disposição do n. 1 do § 2º, art. 1º, da lei n. 3129 de 14 de outubro de 1882, remetto-vos a inclusa cópia da alludida patente, bem como o numero do *Diario Official* em que se acha publicado o respectivo relatorio, afim de que possa ser promovida a competente acção de nullidade.

Saude e fraternidade—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. procurador seccional da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—1ª secção—N. 159—Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1895.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda—Tenho a honra de comunicar-vos, em resposta ao vosso aviso n. 130 de 30 do mez proximo passado, que remetto nesta data ao Sr. procurador seccional da Republica os documentos necessarios para que seja promovida a competente acção de nullidade da patente n. 1.782, concedida ao coronel Patricio Alves de Cerqueira para um novo systema e plano de loterias, denominado Loto.

Não tomei, porém, igual providencia com relação á patente n. 1.802 e a que tambem se refere o vosso citado aviso, porque não é objecto da respectiva invenção um plano financeiro como aquelle, mas um aparelho, isto é, uma cousa de resultado pratico e industrial, susceptivel de ser privilegiada, por não incorrer em excepção alguma da lei.

Saude e fraternidade—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Requerimento despachado

Dia 24 de outubro de 1895

João Francisco Xavier, 3º official dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, pedindo para de ora em diante assignar-se João Jupujacara Xavier.—Deferido.

Directoria Geral da Viação

Expediente de 28 de outubro de 1895

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Viação—Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1895.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Cen-

tral da Bahia e considerando que por omissão o pessoal de movimento da mesma estrada deixou de gosar do augmento de vencimento, segundo a tabella approvada por portaria de 31 de julho de 1894, resolve approvar o quadro supplementar e tabella de vencimentos que com esta baixam, assignados pelo director geral da Directoria de Viação da secretaria de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em substituição ao acto de 15 de maio ultimo, para vigorarem daquella data em diante.

Capital Federal, 26 de outubro de 1895.—
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

QUADRO SUPPLEMENTAR E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MOVIMENTO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DA BAHIA, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

N.º	Categoria	Vencimento mensal
3	chefes de trens de 1ª classe a.....	170\$000 510\$000
3	ditos de 2ª classe a.....	150\$000 450\$000
13	guarda-freios a.....	85\$000 1:105\$000

Directoria Geral de Viação, 26 de outubro de 1895.—Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1895

Luiz Candido Lacombe, ajudante de 1ª classe da Estrada da Ferro Central do Brazil, pedindo mais 60 dias de licença para tratar-se.—Indeferido.

Adolpho Evangelista Cabral, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 60 dias de licença para tratar-se.—Indeferido.

Joaquim Desiderio de Paula Corrêa, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo prorrogação de licença por tempo indeterminado, sem vencimentos.—Indeferido.

João Evangelista Cabral, pedindo pagamento dos vencimentos de seu fallecido filho, Arthur Evangelista Cabral, como guarda-freio da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Aguarde a liquidação pela estrada da conta referente aos ditos vencimentos, conta que, opportunamente terá de ser encaminhada ao Thesouro Federal.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo approvação para o projecto de um triangulo de reversão na estação da Mangueira da Estrada de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio.—Não pôde ser approvado, visto se achar a obra comprehendida em terreno que o Congresso Nacional destinou a fim especial.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 28 do corrente foram concedidos ao engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima, chefe da comissão de melhoramentos do porto de Angra dos Reis, dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.—Fez-se comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

—Por aviso da mesma data solicitou-se do chefe da comissão de compras na Europa, informações sobre a encomenda de 750 toneladas de cimento destinadas ás obras do açude de Quixadá, no Ceará, e a que se refere a de 25 de agosto do anno passado.

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1895

Hermenegildo Bonifacio Lopes e Joaquim Alves de Souza, pedindo que seja declarada sem effeito a autorização dada á Inspectoria Geral da Illuminação para mandar proceder á canalisação de gaz corrente nas praças e ruas dos bairros do Encantado e da Piedade, equa se abra concorrência para a illuminação da area excedente da contractada em

1886, caso não julgue o governo dever acceitar a proposta feita pelos supplicantes em 1881.—De accordo com a informação da Inspectoria Geral de Illuminação, manteve-se o acto de 24 de novembro de 1894 visto como a concorrência ou a concessão a terceiros viria ferir o contracto de 26 de junho de 1886, com a Sociedade Anonyma do Gaz.

Gabriel Pereira Martins Vaz, pedindo relevação do sello de nomeação de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por se julgar reintegrado naquella cargo, que outr'ora occupara.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 28 do corrente :

Foi exonerado, a bem do serviço publico e da moralidade da repartição, o agente do correio de Mineiros, no estado de S. Paulo, Manoel Ovidio Borges.

Concederam-se 30 dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal José da Costa Timotheo; e de 15 dias, nas mesmas condições, para o mesmo fim, ao carteiro de 1ª classe da mesma administração João Silveira da Silva Damas.

Expediente de 28 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da industria remetteu-se o requerimento do praticante da Administração dos Correios do Districto Federal Affonso Henrique de Moura Guerra, pedindo dous mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde.

—Devolveu-se o aviso do Ministerio do Interior solicitando uma sala da Administração dos Correios de Minas Geraes para nella funcionar o juizo seccional daquelle estado, e informou-se que não pôde ser satisfeita a solicitação, porquanto já aquella administração tem reclamado a parte do predio em que funciona ainda a delegacia fiscal, porque o archivo da dita administração funciona em outro predio e o almoxarifado não tem espaço, além de estar situado em logar humido.

—Remetteu-se a conta da Companhia Lloyd Brasileiro, na importancia de 84\$750, proveniente de diversas despesas.

—Devolveu-se, informada, a conta da Companhia Lloyd Brasileira, na importancia liquida de 135\$, proveniente da passagem concedida ao amanuense dos correios do Paraná Alipio de Almeida Mello e sua mulher.

—Remetteram-se as contas, na importancia de 1:898\$700 proveniente de publicações e trabalhos executados na Imprensa Nacional, por conta do correio, no mez de setembro ultimo.

—Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo :

Recommendeu-se que informe quando foi exonerado de agente do Correio de Alambary o cidadão Manoel Pinto Junior.

Declarou-se que, tendo-se esgotado o credito destinado á verba—Expediente e utensilios—não pôde ser satisfeito o pedido de papel-cartão e lacre fino, feito em telegramma de 17 do corrente.

—Recommendeu-se que faça proseguir o processo para a apuração da responsabilidade criminal do agente do Correio de Mineiros, que nesta data é demittido a bem do serviço publico e da moralidade da repartição.

Idem que informe quaes as providencias que tomou no sentido do 1º official Alexandre Ferreira da Costa satisfazer seus compromissos com o Banco dos Funcionarios Publicos.

—Ao da Bahia, recommendou-se que informe que providencias tomou afim de que o praticante de 2ª classe Arthur Pereira de Carvalho satisfaça os seus compromissos com o Banco dos Funcionarios Publicos.

—Ao do Pará recommendou-se que remetta cópia das portarias pelas quaes foram suspensos por quatro dias os carteiros de 2ª classe

Joaquim Dias Barbosa, Duarte Mendes Pereira, Sebastião Pantoja e Jayme Laura, o multado em 10\$ o supplente José Norberto Ferreira, cumprindo, não omittir, na comunicação de casos identicos, as datas e os numeros das respectivas portarias.

—Ao de Alagoas recommendou-se que informe quaes as providencias que tomou no sentido de que o carteiro Possidonio Alves Moreira satisfaça os seus compromissos com o Banco dos Funcionarios Publicos.

—Ao de Amazonas communicou-se que por decreto de 24 do corrente foram exonerados do cargo de 1º e 2º officiaes daquella administração os cidadãos Josias Affonso Casado Lima Eugenio Rodrigues Pará e Joaquim de Amorim Sarmento.

—Transmittiu-se á Directoria de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a declaração do amanuense da administração dos Correios de S. Paulo Pantaleão Urbano de Assis de Pamel, sobre montepio.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria em 26 de outubro de 1895

Venda de sellos.....	3:226\$800
Vales nacionaes emitidos..	1:839\$000
Ditos nacionaes pagos.....	4:959\$160
Dito internacional pago...	7\$000

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5ª secção

Movimento de malas:

Foram expedidas 163 malas, sendo 89 pelo paquete nacional *Itapemirim* para o Espirito Santo, ás 9 horas a. m.; 27 pelo inglez *Inca*, para o Pacifico, ás 11 horas a. m.; 2 pelos vapores inglezes *Cewickenham* e *Gellivara*, para Buenos Aires, ás 12 horas; 26 pelo nacional *Itaperuna*, para o sul, á 1 hora p. m. e 10 pelo vapor inglez *Vilna*, para o Rio da Prata, ás 3 horas p. m.

Foram recebidas 116 malas, sendo 87 malas diarias; 15 pelo paquete nacional *Itaituba*, do sul, ás 2 horas e 25 minutos p. m. e 14 pelo francez *Brasil*, do Rio da Prata, ás 7 horas e 20 minutos p. m.

8ª secção

Foram expedidas 698 malas, sendo 125 pelo ramal do Porto Novo; 156 pelo de S. Paulo; 234 pela linha do centro; 31 para suburbios; e 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito. Foram recebidas 461 malas, sendo 89 pelo ramal de Porto Novo; 112 pelo de S. Paulo; 104 pela linha do centro; 32 pelo trem S. 4 e 337 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 28 de outubro de 1895.—*Serqueira Braga*.

5ª secção

Movimento de malas:

Foram expedidas 137 malas, sendo 82 diarias; 5 pelo vapor nacional *Muquy*, para Victoria e escalas, ás 7 horas a. m.; 50 pelo paquete francez *Brasil*, para Bordéos e escalas, ás 8 a. m.

Foram recebidas 83 malas, sendo 61 diarias 16 pelo vapor francez *Pcranaguá*, do Havre e escalas, ás 9 horas e 30 minutos a. m.; 4 pelo paquete allemão *Buenos Aires*, de Santos, ás 12 horas p. m.; 2 pelo trem SP 2.

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, sendo 131 pelo ramal de Porto Novo, 152 pelo de S. Paulo, 226 pela linha do centro, 26 para suburbios, 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 490 malas, sendo 115 pelo ramal de S. Paulo, 103 pela linha do centro, 93 pelo ramal de Porto Novo, 40 pelo trem S. 4, 133 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 28 de outubro de 1895.—*Serqueira Braga*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER. LEGISLATIVO

Decreto n. 189—de 24 de outubro de 1895 (*)

Estabelece a multa de 200\$ para as casas de commercio que abusarem da licença effectuando jogos prohibidos e da outras providencias

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Toda a casa de commercio do Districto Federal que, licenciada para qualquer genero de negocio, abusar da licença municipal, effectuando a venda de jogos prohibidos, soffrera a multa de 200\$000.

Paragrapho unico. Na reincidencia será cassada a licença do negocio pelo agente da prefeitura do districto respectivo.

Art. 2.º Também será cassada a licença das casas que póiem ficar abertas até 1 hora da madrugada, quando deem logar a perturbação de ordem publica, na casa em que as desordens forem habituaes e quando reclamada essa providencia pela policia.

Art. 3.º Os commerciantes que incorrerem nas penas desta lei só poderão obter novas licenças municipaes assignando termo de compromisso na prefeitura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 24 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 190—de 26 de outubro de 1895 (*)

Considera repartições independentes das Directorias de Fazenda e de Obras e Viação a Sub-directoria do Patrimonio e a Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caça

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º De accordo com o art. 32 da lei n. 44, de 5 de agosto de 1893, a Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caça e a Sub-directoria do Patrimonio, denominando-se Directoria do Patrimonio, constituirão repartições independentes, immediatamente subordinadas ao prefeito.

Art. 2.º Fica o prefeito autorizado a expedir o regulamento especial para a Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caça, cujo pessoal e vencimentos serão os constantes da tabella annexa.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 26 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Tabella de vencimentos do pessoal da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caça

1 inspector geral.....	10:000\$000
1 administrador.....	4:800\$000
1 escriptuario archivista..	4:000\$000
1 botânico	8:000\$000
1 apontador almoxarife....	2:400\$000
1 jardineiro chefe.....	3:000\$000
3 feitoresjardineiros a 1:800\$	5:400\$000
21 guardas chefe.....	2:000\$000
20 guardas a 1:500\$.....	30:000\$000

69:600\$000

Materiaes..... 57:400\$000

Total..... 127:000\$000

Districto Federal, 26 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 191—de 26 de outubro de 1895 (*)

Concede ao engenheiro civil Dr. José Martins da Silva e outro a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de Sipopenba á ilha do Governador

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica concedida ao engenheiro civil Dr. José Martins da Silva, ao Dr. João Franklin de Alencar Lima ou á empresa ou companhia que organisarem, salvo direitos de terceiros, a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro com a bitola de 1,6 que, partindo de Sapopemba, vá terminar na ilha do Governador, na enseada da Ribeira, canal do Boqueirão ou em outro ponto que for mais conveniente, á vista dos estudos respectivos, e que for designado como o mais proprio pela Prefeitura Municipal.

Art. 2.º No caso de não ser escolhido para ponto terminal da estrada o canal do Boqueirão, os concessionarios ficarão obrigados a construir um ramal que vá do ponto terminal a esse canal, passando pela freguezia.

Art. 3.º Para execução das obras, estabelecimento da estrada, suas estações, depósitos, armazens, trapiches, cães, pontes e mais edificios, ficam os concessionarios investidos do direito de desapropriação, por utilidade publica, na forma da lei, dos terrenos e bemfeitorias que se tornarem necessarios para as obras acima mencionadas.

Paragrapho unico. Para tornar-se effectivo o direito de desapropriação, deverão os concessionarios depositar previamente nos cofres municipaes «a caução de cem contos de réis (100:000\$)», a qual lhes será restituída depois de terminados os respectivos processos.

Art. 4.º Os concessionarios ficam obrigados a consentir, dentro de suas linhas ferreas, a intercalação dos trilhos das empresas congêneres, que existirem ou vierem a existir na região da estrada, regulando-se o trafego mutuo por accordo entre as empresas interessadas, com recurso definitivo, em caso de duvida, para o prefeito municipal.

Art. 5.º Da renda liquida excedente de 10 %, sobre o capital applicado nas obras e serviços da empresa, a quinta parte, 20 %, pertencerá á municipalidade, não podendo em caso algum ser inferior a 35:000\$ por anno, inclusive a quota de fiscalisação, a importancia desta contribuição, que só começará a ser cobrada depois de inaugurado oficialmente o trafego.

Art. 6.º Os concessionarios submeterão á aprovação da Prefeitura os planos para a execução das obras, dentro do prazo de seis mezes depois da assignatura do contracto, e darão começo ás obras dentro de quatro mezes depois da aprovação dos planos, e as concluirão no prazo de 30 mezes depois de começadas.

Art. 7.º No contracto serão adoptadas as clausulas do decreto geral, n. 892, de 16 de outubro de 1890, no que forem applicaveis a essa concessão, de conformidade com a lei organica do Districto Federal, n. 85, de 20 de setembro de 1892, no que se refere a prazos, relações com o governo municipal e com o publico, construção, conservação, segurança, policia e fiscalisação, com as modificações constantes da presente lei.

Art. 8.º Nenhuma outra concessão será dada dentro da zona de dous kilometros para cada lado do eixo da estrada, parallelamente a linha, enquanto não estiverem concluidas as obras e inaugurado oficialmente o trafego da estrada.

Art. 9.º Esta concessão é dada sem garantia de juros ou qualquer outra subvenção pecuniaria, por conta dos cofres municipaes.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Districto Federal, 26 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

(*) Reproduzem-se, por terem sahido com a nomeação errada.

Decreto n. 192—de 23 de outubro de 1895

Autoriza o prefeito a mandar estudar um systema de esgotos para ser adaptado na parte do Engenho Novo e districtos de Inhaúma e Irajá.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar estudar um systema de esgotos para ser adoptado na parte do Engenho Novo e districtos de Inhaúma e Irajá, até os largos do Campinho o Madureira, não servidos pela Companhia City Improvements, devendo os estudos serem presentes ao conselho na proxima sessão ordinaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 193—de 28 de outubro de 1895

Autoriza o prefeito a entrar em accordo com o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de abastecer de agua potavel o districto de Guaratiba e a povoação de Sepetiba, no Curato de Santa Cruz.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a entrar em accordo com o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de abastecer de agua potavel o districto de Guaratiba e a povoação de Sepetiba, no Curato de Santa Cruz.

Paragrapho unico. A despesa correrá pela verba—Obras novas—do orçamento actual do do vinilouro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 194 — de 28 de outubro de 1895

Autoriza o prefeito a indemnizar o cidadão Graciano dos Santos Pereira, dos vencimentos que deixou de receber como superintendente da estação da carnes verdes de S. Diogo.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar pagar a Graciano dos Santos Pereira a quantia de 4:950\$ a que tem direito pelos vencimentos que deixou de perceber como superintendente da estação de carnes verdes em S. Diogo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 195—de 28 de outubro de 1895

Manda levar em conta, nos que o requerem, para a contribuição do montepio, a gratificação adicional em cujo gozo se acharem ou vierem a entrar os professores municipaes.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Aos professores que o requerem será levada em conta para a contribuição a que se refere o art. 9º do regulamento do montepio dos empregados municipaes, a gratificação adicional, em cujo gozo se acharem ou vierem a entrar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 196—de 28 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar a alvenaria as ruas Paula Ramos e D. Cecília, no districto do Espirito Santo.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a alvenaria as ruas Paula Ramos, e D. Cecília, no districto do Espirito Santo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 28 de outubro de 1895, 7.ª da Republica.—Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida.

Directoria do Interior e Estatística

1.ª SECÇÃO

Expediente de 23 de outubro de 1895

Ao director geral da Fazenda Municipal remettendo uma conta apresentada pelo Instituto Profissional, proveniente de serviços executados para o Archivo Municipal na importância de 222\$000.

2.ª SECÇÃO

Expediente de 28 de outubro de 1895

A' Directoria Geral da Fazenda Municipal, communicando o deferimento do requerimento de Martins & Gomes, com deposito de aguardente á rua da Saude n. 99, no qual pedia relevação da multa de 100\$, por infracção do art. 4.º da lei de 21 de agosto de 1894, contanto que os supplicantes provem o pagamento da licença do anno findo.

—Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no 1.º districto de S. José:

Declarando pertencer á firma Franklin Alvares da rua Primoiro de Março n. 71, o deposito existente á rua de D. Manoel n. 52 e contendo nelle objectos concernentes ao negocio da firma acima.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

Remettendo uma relação nominal dos guardas daquelle districto com as respectivas residencias.—A' 2.ª secção.

Da do 2.º districto de S. José, remettendo identica relação.— Igual despacho.

Da do 2.º districto do Engenho Novo:

Idem, idem.— Igual despacho.

Communicando a conclusão do predio da rua Curupaty n. 17 de propriedade de Arlindo José da Motta.—A' Directoria de Obras.

Remettendo um mappa do movimento de obras, naquelle districto, durante a semana de 21 a 27 do corrente.— Igual despacho.

Da fiscalização do 3.º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes no dia 16 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes.— Inteirado. Archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação.— Igual despacho.

Da agencia da prefeitura no districto de Inhaúma, solicitando o pagamento da quantia de 80\$, relativo a enterramento de animaes mortos, naquelle districto, nos mezes de agosto e outubro corrente.—Submetta-se a despacho do Sr. Dr. prefeito.

Da do districto da Gavea, remettendo uma relação nominal dos guardas daquelle districto com as respectivas residencias.—A' 2.ª secção.

Da mesma, remettendo um requerimento do Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz, no

qual solicita quatro mezes de licença para tratamento de saude.—Submetta-se a despacho do Sr. Dr. prefeito.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Firmino & Fernandes e Jacintho Urbano Corrêa Braga.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Adicional—Silverio Antonio Pereira.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local—A. Lebreton & Comp., e Joaquim Rodrigues da Costa.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Relevação do multa—Martins & Gomes.—Deferido, de accordo com a informação.—Communique-se á Directoria de Fazenda e archive-se o requerimento.

Cruz & Roma.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Directoria da Instrução

Expediente de 28 de outubro de 1895

Officio ao Sr. Dr. director de hygiene pedindo que providencie para que a professora Edwiges Carolina da Silva, seja submittida a exame de sanidade.

—Portaria á professora adjunta Maria da Conceição de Mello Moraes, para reger interinamente a 5.ª escola masculina do 3.º districto, durante o impedimento da professora Francisca Dias de Alvarenga Cunha.—Na mesma data expediram-se officios aos inspectores escolares do 3.º e 4.º districtos, communicando tal designação.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 28 de outubro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, respondendo á materia do officio de 14 do corrente, o qual acompanhou cópia do do agente do 1.º districto do Engenho Novo, relativo ao aterro de uma valla, que, por ordem do commissario de Hygiene respectivo, fôra aterrada.

—Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatística communicando, em resposta á carta official de 15 do corrente, estar informada esta directoria seram repulsivas as condições hygienicas da taverna de Pompeu Antonio o Silva, sita á rua Muriquipary.

—Ao Sr. director da Fazenda Municipal, remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal subalterno da Casa de S. José, correspondente ao mez do setembro ultimo.

Pedindo expedição de ordem para que sejam pagas as contas dos artigos fornecidos ao Asylo da Mendicidade, durante o mez de agosto proximo passado.

Ao commissario de hygiene Dr. Farne de Amoedo communicando-lhe, para seu conhecimento, que estão sendo executados, na rua da Matriz, os concertos por elles reclamados em relatorio do 21 do setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Alfredo Ignacio Teixeira Ramalho, Manoel Ayres Cardozo, Manoel Martino Corrêa, J. M. Costa, Manoel Ferreira da Silva, Antonio Corrêa do Castro, Jacob Baitichman, Peixoto & Rodrigues, Achille Becheret, Justino de Andrade Bastos, Macedo & Costa, Ribeiro, Landsmano & Balaño, Marcos Braga & Comp., Souza & Comp., Emilio Delonche, Jorge Finy, Manoel do Araujo Castro Ramalho, Eduardo Dutra de Souto, Vicente Lucio de Carvalho, José Ferraz Ribeiro.—De accordo. A' directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 28 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Piuheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 193—Aggravantes, Haupt & Rappt; aggravada a Companhia Edificadora do Caju; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 202—Aggravante, Salomon Silberberg; aggravado, João José da Silva Lima; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida.—Negaram provimento ao agravo e mandaram que, extrahindo-se cópia da minuta de agravo, remetta-se ao desembargador procurador geral do districto para proceder como for de direito contra o advogado que assignou a dita minuta, visto conter a mesma expressões offensivas aos juizes da Camara Commercial.

N. 203—Aggravantes, Irineu Amaral dos Santos Lima e outro; aggravado, Maximiliano Block; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo receba os embargos com condemnação.

Appellação civil

N. 718—Appellante, D. Rosa Anna Teixeira Callau; appellados, Annital de Faria e outros; relator Sr. desembargador G. Cintra.—Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador F. Pinheiro, que os recebia para restaurar a sentença appellada, e do Sr. desembargador G. de Carvalho, que tambem os recebia para reformar em parte o accordo embargado.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 28 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Dr. Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Teixeira Coimbra, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 611—Embargantes appellados, os syndicos da liquidação forçada do Banco de Credito Universal; embargado appellante, barão de Paraná; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida.—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos, Dias Lima e Azevedo Magalhães, que os recebiam na parte infringente.

N. 705—Embargante appellante, a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico; embargada appellada, a Sociedade Anonyma do Gaz; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Desprezaram os embargos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 26	
de outubro de 1895.....	7.469:711\$005
Idem do dia 28 (até 3 horas)	372:956\$991
	7.842:668\$086
Em igual periodo de 1894..	9.327:195\$328

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 26
de outubro de 1895..... 624:757\$181
Idem do dia 28, (até 3 horas) 14:882\$700

Em igual período de 1894... 1.616:639\$881
1.616:682\$606

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de
outubro de 1895..... 48:488\$791
Idem dos dias 1 a 28..... 1.222:420\$711

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL
FEDERAL

Arrecadação do dia 28 de
outubro de 1895..... 64:648\$044
Idem dos dias 1 a 28..... 1.251:034\$918

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda —Avisos:

Do Ministerio da Guerra, de 11 do corrente, mandando pagar a Eloy Martins dos Santos Jacome, tutor dos menores Arthur José Baptista da Silveira, Alice Emilia Baptista da Silveira e Leonor Baptista da Silveira, filhos do finado Maximino Baptista da Silveira, mestre da officina de correiros do Arsenal de Guerra desta capital, a quantia de 200\$ destinada para as despesas do funeral e luto;

Do Ministerio da Industria e Viação, n. 2.314, de 16 do corrente, mandando pagar à Societê Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro a quantia de 120:020\$427 do consumo do gaz com a iluminação publica desta capital durante o mez de setembro.—Registrou-se na verba 28ª «Differenças de cambio» a quantia de 51:806\$863.

Requerimentos:

Do general de brigada reformado Carlos Manoel Ferreira de Araujo e do tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, pelindo ambos a restituição de quantias que a titulo de imposto de 2 % lhes foram descontadas de suas vantagens militares em campanha nos annos de 1893 a 1894, cabendo ao primeiro a quantia de 421\$381 e ao segundo a de 451\$330.

Titulos de aposentadoria:

Do bacharel Antonio José Marques, no lugar de juiz de direito em disponibilidade, com o vencimento annual de 1:549\$111, visto contar 19 annos, 14 mezes e 11 dias de serviço publico.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 516\$368;

Do bacharel Henrique Hermeto Martins, no lugar de juiz de direito em disponibilidade, com o vencimento annual de 1:388\$111, por contar 17 annos, 3 mezes e 14 dias de serviço publico.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 576\$295.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Reclamadas em avisos:

N. 2.358, de 22 do corrente, carimbos, sinetes e tintas fornecidos à Directoria Geral dos Correios em setembro, 505\$500;

N. 2.359, de 22, serviço de conduções de malas do correio em julho e agosto, 290\$000;

N. 2.361, de 22, fornecimento de agua á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores em setembro, 675\$000;

N. 2.362, de 22, concertos no fogão da dita hospedaria, 600\$000;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Solicitadas em avisos:

N. 3.045, de 15 do corrente, fornecimentos feitos á Casa de Correção em agosto, 5:470\$352;

N. 3.064, de 16, aluguel do predio em que funciona o posto policial do 2º districto de Santa Rita, em setembro, 250\$000;

N. 3.065, de 16, aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes, em setembro, 3:716\$187;

N. 3.093, de 19, fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 80\$600;

N. 3.072, de 17, vencimentos do pessoal administrativo e jornalista, de agosto, do lazareto da ilha Grande, 5:643\$500;

N. 3.083, de 18, vencimentos do mesmo pessoal em setembro ultimo, 5:642\$500;

N. 3.143, de 25, aquisição de jornaes para a Bibliotheca Nacional, 583\$900;

N. 3.097, de 19, objectos de expediente fornecidos ao Pedagogium em setembro, 141\$380.

Ministerio da Guerra — (Despacho de 28 de outubro.)

Avisos:

N. 255, de 14 do corrente, distribuindo á Contadoria Geral da Guerra o credito de 42:000\$ para despesas do pessoal, por conta do decreto n. 1.923, de 21 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a distribuição;

N. 256, da mesma data, prestando esclarecimentos a proposito da deliberação do tribunal de 17 e 21 de setembro ultimo, motivada pelos avisos ns. 193 e 206, de 17 e 27 de agosto e 30 de julho, concernentes ás despesas de 6:003\$320 e 40:906\$170 com a repatriação de brasileiros sujeitos a julgamento pelos tribunales militares, e feitas, esta pela legação do Brazil em Montevideo, e aquella pelo respectivo consulado, por conta de consignações das verbas 11ª, 16ª, 17ª e 27ª.—O tribunal mandou registrar a quantia de 46:999\$790 como distribuição de credito, applicada ao caso a resolução de 6 de setembro do corrente anno proferida no aviso n. 209, de 23 de agosto anterior;

N. 258, de 18, reclamando solução do aviso n. 233, de 27 de setembro.—O tribunal resolveu responder de accordo com o parecer.

N. 263, de 21, prestando esclarecimentos sobre o credito de 4.009:999\$599 distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres pelo aviso n. 227, de 19 de setembro.—O tribunal mandou registrar a distribuição do credito por conta do decreto n. 1.923, de 21 de dezembro de 1894;

N. 235, de 22, concedendo á Delegacia de Curitiba o credito de 822:500\$ por conta de consignações das verbas 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 23ª e 24ª.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

—Pelo representante do Ministerio Publico

Aviso do Ministerio da Justiça, n. 3.082, de 17 do corrente, transmittindo cópia do decreto legislativo n. 2.129, da mesma data, que autorisa o governo a abrir o credito suplementar de 44:826\$423, no exercicio de 1894, para occorrer ao pagamento das despesas autorizadas pela lei n. 193, de 18 de julho do anno passado. O tribunal resolveu mandar registrar para o effeito de, ampliando a dotação da verba do orçamento de 1894, habilitar o governo, nos termos do art. 18 da lei de 5 de novembro de 1880, a pagar a despesa pela verba «Exercicios findos», do orçamento em vigor.

Despacho de 26 do corrente:

No officio da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, sob n. 274, de 22 de outubro corrente, remetendo o decreto n. 2.136, de 21 do mesmo mez, que abre o credito de 28:000\$ á verba — Caixa da Amortisação — do Ministerio da Fazenda e orçamento vigente, para occorrer ás despesas com a assignatura de notas no actual exercicio, deu o Tribunal de Contas o seguinte despacho:

O Tribunal de Contas, tendo em vista o decreto legislativo n. 307, de 21 do mez corrente, que autorisa, e o decreto n. 2.136 da mesma data que abre ao Ministerio da Fazenda um credito de 28:000\$, suplementar á verba 11ª do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894; o

Considerando que a dotação de 270:182\$ votada na referida lei, responde á despesa orçada nas tabellas explicativas formuladas na Camara dos Deputados para a organização do orçamento, e provê aos serviços nellas discriminados;

Considerando que, assim sendo, não havia necessidade de suplementar a dotação dessa verba, que a tem sufficiente para os serviços a que é destinada, a não ter o referido credito por fim acudir á despesa com serviço omitido na lei do orçamento;

Considerando que a mensagem endereçada pelo Presidente da Republica ao Congresso Nacional em 29 de julho de 1895, salienta a omissão do serviço da assignatura de notas a cargo da Caixa da Amortisação;

Considerando que a referida mensagem, reputando tal serviço indispensavel e inadivél, pediu ao Congresso que o contemplasse no orçamento da despesa, votando-lhe a precisa consignação no actual exercicio;

Considerando que as duas casas do Congresso, conformando-se com o pensamento da mensagem, tratarão de prover á verba 11ª do orçamento da fazenda com os recursos necessarios para dar execução ao serviço de assignatura de notas, como se vê dos pareceres emitidos pelas respectivas comissões e acceitadamente, da comissão de finanças do Senado datado de 14 de setembro, sobre a proposição da Camara dos Deputados, opinando pela concessão do credito, autorizando implicitamente o governo a fazer o serviço;

Considerando que, no regimen de nossa contabilidade publica, o meio unico que tinha o Congresso de supprir a missão da lei do orçamento era suplementar o credito da verba com a quantia precisa para acudir ao serviço no decurso do exercicio, declarando que o credito deve ter applicação ao serviço restabelecido;

Considerando que este expediente é tanto mais acceitavel, quanto na relação das verbas cuja dotação pôde ser ampliada, após o nono mez do exercicio, e incluída na tabella annexa á lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, se acha contemplada a rubrica «Encomenda e assignatura de notas», o que torna patente que se por omissão, não proposital, deixou a lei do orçamento de contemplar entre os dotados o referido serviço;

Resolve ordenar o registro do credito suplementar aberto pelo decreto n. 2.136, de 21 de outubro corrente.

Pedagogium. — Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural, no novo edificio.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Kong Frade*, para Buenos Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde e cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Dixon*, para Buenos Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde e cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Norte*, para Victoria o S. Matheus, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Catania*, para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 idem.

Pelo *Paraguassu*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Pelo *Urano*, para a Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 horas da tarde, ditas com porte duplo até á 1 idem.

Pelo *Oceano*, para Santos, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Biela*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Gordon Casile*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8 idem.

Amanhã:

Pelo *Brasil*, para os portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até às 6 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo até às 7 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a Francisco Teixeira Lopes, Soutello, freguezia da Infesta, Celorico de Bastos; José Joaquim Pereira, Correio de Povoá do Lanhoso, Portugal, e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosário, Ilha Terceira, freguezia de S. Mathous (Açores).

Obituario — Sepultaram-se no dia 24 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — Levino da Rocha Brandão, 27 annos, rio-grandense do sul, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Julia n. 55; Francisco Lauriano Lourenço Alonso, 37 annos, casado, hespanhol, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Athrepsia — Antonio, 8 mezes, filho de Felipe Manoel Menezes, residente e fallecido á rua da Princeza Imperial n. 12.

Amollecimento cerebral — Eleuterio Leinadas Guimarães, 50 annos, casado, portuguez, residente e fallecido á rua do Espirito Santo n. 39.

Beriberi — Francisco Antonio do Nascimento, 24 annos, cearense, residente e fallecido no H. C. do Exercito.

Bronchite capillar — Innocencia, 2 mezes, fluminense, filha do Benigno Marques da Cruz, residente e fallecida á rua da Madre de Dous sem numero.

Bronchite — Maria Milan, 72 annos, viuva, franceza, residente e fallecida á rua de São José n. 5.

Broncho-pneumonia — Rufino, 7 mezes, fluminense, filho de Rufino Antonio de Oliveira, residente e fallecido á rua Cunha Barboza n. 14.

Convulsões — Leonor, 9 mezes, fluminense, filha de Francisco José Ferreira, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 59.

Cirrrose do figado — Francisco Buriquet, 44 annos, solteiro, francez, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Cancro no utero — Brígida Hapa, 50 annos, casada, hespanhola, residente e fallecida ao Becco dos Ferreiros n. 7.

Cancro no intestino — Fausta Pereira de Vianna Aguiar, 51 annos, viuva, fluminense, residente e fallecida á rua do Barão de São Felix n. 19.

Congestão pulmonar — Vitalina Pereira Pinto, 17 annos, fluminense, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 270.

Congestão cerebral — José Lucio dos Santos sergipano, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 55.

Diarrhea — Anísio 5 annos, fluminense, filho de Antonio Rodrigo Freitas, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 51.

Dysenteria — Felizarda, 86 annos, solteira, africana, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 56.

Ectasia da aorta — Anna Almeida Nogueira Guimarães, 35 annos, casada, fluminense, residente e fallecida á rua Fluminense n. 12.

Febre biliosa palustre — Augusto José Keller 36 annos, solteiro, allemão, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — Maria Lurdes, 10 mezes, fluminense, filha de Francisco Machado Pontes, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 3.

Fraqueza congenial ou congenita — 1 feto, filho de José Rodrigues Ferreira, residente e fallecido á rua do Capitão Senna n. 3.

Variola — o fluminense Jacintho, filho de Idalina Francisca de Castro, residente e fallecido á ladeira da Madre de Deus.

Variola confluyente — a sergipana Emilia Maria dos Anjos, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 24; os fluminenses Clemente, 4 annos, filho de Domingos Campos, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 5; Aristal, filho de Gaspar Gomes da Silva, residente e fallecido á ladeira de João Homem n. 33; Benedicta, filha de Feliciano, 6 annos, residente á rua Frei Caneca r. 279 e fallecida no hospital de Sanza Barbara; o mineiro José Antonio Olympio, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Getulio n. 1; o sergipano Sergio Quirino, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de Guaratiba n. 2; Waldemar, 1 1/2 anno, residente o fallecido á rua da Misericordia n. 58. Total, 7.

Variola hemorrhagica — o alagoano Ameliano Ferreira de Souza, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 69; o fluminense Orlando, filho de Antonio Leal da Silva e Souza, residente e fallecido á rua D. Pedro n. 113. Total, 2.

Fetos — tres ditos, sendo dous do sexo masculino e um do sexo feminino, filhos de Antonio Joaquim de Souza e Dimitilde Amelia Peixoto, residente á rua de Santa Rosa n. 2.

No numero dos sepultados estão incluidos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Hemorrhagia pulmonar — a portugueza Marianna Alexandrina Motta Lima, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. José n. 19.

Hemorrhagia venosa — a portugueza Francisca Alves, 50 annos, casada, residente á rua da Prainha n. 74 e fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o portuguez João Joaquim de Andrade, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Alvaro n. 7.

Infeção purulenta — a sergipana Maria Rozaria da Conceição, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 136.

Lesão cardiaca pulmonar — o portuguez José Luiz da Costa, 43 annos, residente e fallecido á praia Formosa n. 267.

Lesão organica do coração — a fluminense Francisca de Paula Lima, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Bom Jardim n. 95.

Meningite — a fluminense Mathilde Carmen, filha de Anna Rita Felisberta, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Faria n. 2.

Pneumonia — a fluminense Anna Francisca da Silva, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 183.

Queimaduras — a fluminense Mafalda Francisca Lins de Almeida, 50 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa.

Rachitismo — Dopolinda Maria da Conceição, 4 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o uruguayo Fanor Cumplido 33 annos, casado, residente e fallecido á rua de Carvalho Sá n. 26.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes José Rodrigues dos Santos, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 12; Maria de Souza Figueiredo, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 39; os fluminenses Hilario Gonçalves Portella, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Faria n. 1; Joaquina Rosa de Jesus, 20 annos, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 45; o brasileiro José Patricio, 30 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito. Total, 5.

Uremia — a mineira Clara Maria de Jesus, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Corrêa Dutra n. 51.

— E no dia 25:

Broncho-pneumonia — os fluminenses Maria filha de João Evangelho, 2 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 312; Marietta, filha de Procopio A. Cruz, 2 annos, residente e fallecida á rua Barão do Itapagipe n. 22.

Beriberi — a brasileira, Joanna Lambert, 20 annos, solteira, fallecida no Hospital da Saude.

Convulsões — a fluminense, Elydia, filha de Zeferino A. Faria, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 278.

Cerãhose hepatica — o fluminense Miguel Antonio de Figueiredo, 58 annos, residente e fallecido á rua dos Andradas sem numero.

Cholse anemia — a fluminense Isabel Maria Pires, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 19.

Congestão cerebral — a fluminense Virginia A. Branco Godinho, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 25; Sophia Fernandes Lisboa, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Providencia n. 73.

Cachexia senil — a brasileira Paulina Bomfim, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Dysenteria — a africana Camutiva, 70 annos fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenial — Carlota filiação ignorada. Casa dos Expostos onde falleceu.

Eclampsia — o fluminense Miguel filho de Sophia da Conceição, 5 annos, residente e fallecida á rua Paraizo n. 11.

Fraqueza congenial — a fluminense Julia, 12 dias fallecida na Casa dos Expostos.

Febre amarella — o hespanhol Manoel Freigagnez, 21 annos, fallecido no Morro da Saude n. 12.

Ferimento penetrante no abdome — o brasileiro Antonio da Rocha, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua do Matto Crosso n. 39.

Gastro-entero-colite — o fluminense Antonio, 3 mezes, filho do Virginia Roelisa, residente e fallecido á rua Senhor do Mattosinho n. 6.

Hepatite — a brasileira Juliana Cardoso, 50 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Hernia estrangulada — o portuguez Manoel Gonçalves Lage, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rozario n. 25.

Insufficiencia mitral — o portuguez Casemiro Pinho, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 226.

Lesão cardiaca — a fluminense Sebastiana da Silva, 65 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 60.

Myocardite — o fluminense Joaquim Gonçalves Leonor Junior, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça da Republica n. 11.

Meningite — a fluminense Eponina, filha de Joaquim Dias da Cruz, 4 annos, residente e fallecida no Jogo da Bola n. 61.

Pneumonia — a fluminense Guiomar Branca, 5 annos, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 181.

Tetano espontaneo — o fluminense Sebastião, filho de Antonio Ribeiro do Nascimento, 1 anno, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 229.

Tetano umbelical — o fluminense Francisco, filho de Antonio Guebara, 8 dias, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 14.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros João, 4 annos; V. Ribeiro, 27 annos, solteiro; Joana Januaria de Araujo, 26 annos, solteira, estes fallecidos na Santa Casa; Faustina Maria da Conceição, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 10; Josephina Mascarenhas, 34 annos; casada, residente á rua D. Feliciano n. 158; Domingos Sotero, 26 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Faustino Grunheiro Marinho, 57 annos, fallecido no hospicio Soccorro; Damião Joaquim Monteiro, 27 annos, casada, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva d. 46; Anna de Jesus Rodrigues, 33 annos, fallecida á rua dos Ourives n. 6; Iracema, filha de José Fernandes, 3 annos, residente e fallecida á rua Braço de Ouro sem numero.

Variola — os fluminenses Leonor, filha de Raymunda, 2 annos, residente e fallecida no becco João Ignacio, sem numero; Arlindo, filho de João da Silva Braga, 20 mezes, residente e fallecido á ladeira João Homem n. 10.

Variola — as fluminenses Alice, filha de José Lourenço Soares, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Formosa n. 61; Odulio, filho de Odulio Caminha, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 2.

Variola confluenta — os brasileiros João Pedro, 26 annos, solteiro; Antonio Teixeira, 26 annos, solteiro; Joaquina, filha de Candida Oliveira, 1 anno, residente á ladeira do Barroso n. 94; Elpidio Gomes Oliveira, 20 annos, solteiro; Philomena Maria da Conceição, 21 annos, casada; Manoel Felipe Feliciano, 26 annos, solteiro, estes fallecidos no hospital de Santa Barbara; Catharina, 26 annos, solteira, rua do Riachuelo n. 81.

Variola hemorrhagica — Luiza Generosa da Conceição, 18 annos, casada, residente e fallecido no morro de Santo Antonio, sem numero.

Cirrhose hepatica — a fluminense Justina Meirelles, 70 annos, residente e fallecida á rua do General Polydoro.

Mal de Bright — o fluminense João Balthazar da Silveira, 31 annos, residente e fallecido á rua 19 de Fevereiro n. 28.

Meningite tuberculosa — a fluminense Conceição, filha de Angelo Cocoti, 17 mezes, residente e fallecido no largo do Machado A. 1.

Syphilis terciaria — o cearense José Rodrigues, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 6.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Francisco Pinheiro de Campos, 47 annos, viuvo, residente e fallecido á villa Alliança n. 35; Thereza de Jesus Campos, 44 annos, solteira, residente e fallecida á praia da Saudade, sem numero.

Vermínosa — a fluminense Francisca, filha de Amelia F. Freitas, 18 mezes, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 17.

Variola — a brasileira Francelina Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecido á rua da Laça n. 86.

Cachexia syphilitica — o brasileiro Joaquim Baptista dos Santos Vianna, 50 annos, fallecido no hospital de S. Francisco de Paula.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Guilherme Faria, residente á rua do Alcantara n. 1; outro, do sexo feminino, filho de Francisco Filgueira, residente no morro de Santo Antonio; outro do mesmo sexo, filho de Alice Rocha, residente á rua do Conde de Mattosinhos n. 6; outro do mesmo sexo, filho de Arthur Fernandes, residente á rua Sorocabá n. 23.

No numero dos sepultados estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 26 :

Arterio capillarite fibrosa — o portuguez José Pereira Leitão, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Bastos n. 3.

Arterio esclerose generalizada — o fluminense Manoel José Lopes, 44 annos, solteiro, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar — o fluminense Alves, filho de Candido Alves Moreira, 4 mezes, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 137.

Broncho-pneumonia dupla — o fluminense Carlos, filho de Carlos da Silva Gusmão, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua S. Januario n. 54.

Convulsões — o fluminense Joaquim, filho de Manoel Martins Pimenta, 10 mezes, residente e fallecido á rua Cavalcanti n. 11.

Coqueluche — a fluminense Aida, filha de Manoel Sandick Norat, 1 mez, residente e fallecida á rua das Marrecas n. 24.

Cachexia cancerosa — a paulista Maria da Gloria Nogueira, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 193 B.

Congestão pulmonar — o brasileiro Antonio Alves da Silva, 35 annos, residente e fallecido á travessa do Costa Velho n. 8.

Dysenteria — a fluminense Felismina Salgado, 17 annos, solteira, residente á rua Villa de S. Lazaro e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Enteralgia — o fluminense Eugenio, filho de José Gomes Pereira do Couto, 17 dias, residente e fallecido á rua Magalhães n. 23.

Evolução dentaria — o paulista Phelippe Felisberto, filho de Manoel da Silva, 8 mezes, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 28.

Febre pernicioso — a fluminense Jacinta Ferreira de Viveiros, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 100.

Febre typhoide — o fluminense Oscar Marques dos Santos, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Rodrigues dos Santos numero 11.

Febre remittente pilustre — a fluminense Joaquina Rosa de Mesquita, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua S. Frederico numero 6.

Febre remittente — a fluminense Alice, filha de José de Souza Coelho, 3 annos, fallecida á rua do Visconde de Itaúna n. 77.

Gangrena da perna — o brasileiro Americo Christo de Mattos, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite — o portuguez Antonio José dos Santos, 73 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Ordem 3ª da Penitencia; a fluminense Carolina, filha de Saturnino Barbosa dos Santos, 2 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 35. Total, 2.

Hepatite chronica — o alagoano Julio Augusto de Castro, 20 annos, fallecido no hospital central do exercito.

Inviabilidade — o fluminense Coryntho, filho de Francisco Vieira Correa de Sá, 4 horas residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 59.

Impaludismo — o fluminense Alexandre, filho de Antonio Felix da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua Flack n. 24.

Laryngite chronica — o fluminense Manoel Innocencio de Castro Vianna, 51 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Itapirú n. 95.

Lesão cardiaca — o alemão Antonio Netzel, 59 annos, solteiro, residente á rua Jardim Botânico n. 82 e fallecido na Santa Casa.

Meningite — o fluminense Octavio, filho de José Ferreira Lucas, 1 mez, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 98.

Nephrite parenchimatosa — o fluminense Sebastião Cardoso, 22 annos, solteiro, fallecido no hospital central do exercito.

Pneumonia aguda — o fluminense Ildefonso, filho de Germano Francisco de Almeida, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 36.

Septecemia — Ismenia, filha de Chrispim Barbosa de Lima, 6 annos, residente e fallecida á rua Zeferino n. 16.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses, Albertina, filha de Francisco Mendes da Silva, 5 1/2 annos, residente e fallecida á rua da Emancipação n. 6 A; Antonio, filho de Delina Maria dos Santos, 2 annos, fallecido á rua do Senado n. 253; Januaria Ribeiro, 43 annos, solteira, residente á rua Presidente Barroso n. 134 e fallecida na Santa Casa; Camillo Barbosa, 60 annos, solteiro, falleceu no carro da policia em caminho para o hospital; Maria Petronilha, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 146; Luiz Ferreira de Jesus, 23 annos, solteiro, residente á rua da Natividade n. 8 e fallecido na Santa Casa; o bahiano João Ramualdo, 39 annos, solteiro, residente á rua D. Augusta n. 5 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Agostinho José Gonçalves, 30 annos, casado, fallecido no hospicio de Nossa Senhora da Saude. Total, 8.

Variola — os fluminenses, Luiz, filho de Fabio Novelli, 2 annos, fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 137; Luiza, filha de Ludgero Antonio de Brito, 5 1/2 annos, fallecida á rua de D. Carolina Raydner n. 22; Joaquim Coelho Junior, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo; os portuguezes Manoel Xavier de Andrade, 19 annos solteiro, fallecido á ladeira Felipe Nery; Manoel Alves Leite, 23 annos solteiro, fallecido no hospital da Penitencia; a paulista Rosalina Aurora do Amor Divino, 20 annos, sol-

teira, residente á Praça do Castello n. 3; o espirito santense Manoel Gonçalves do Nascimento, 22 annos, solteiro, residente no 23º batalhão de infantaria; o parahybano do norte, José Raposo Victoriano, 18 annos solteiro; o inglez Augusto Rockeles, 26 annos solteiro, residente no navio inglez *Becchedole* e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total 9.

Ectasia da aorta — o portuguez João Antonio de Barros, 36 annos, solteiro, fallecido á travessa de S. Sebastião n. 49.

Meningo encephalite — o fluminense José filho de Antonio Luiz de Oliveira 2 1/2 annos, fallecido á rua da Floresta n. 42.

Tuberculos pulmonares — Antonio Raymundo da Silva, 36 annos, solteiro, fallecido no hospicio de João Baptista.

Fetos — um feto filho de Victoria Augusta Ferreira, 2 dias, um do sexo masculino, filho de Manoel Augusto Corrêa, residente á travessa de Santa Catharina n. 7; um do sexo masculino filho do tenente Nonato da Silveira, residente á rua Fresca n. 3; um do sexo feminino, filho de Marcellino Francisco Peixoto, residente á rua Maris e Barros n. 2; um do sexo feminino, filha de Guilhermina Carolina de Oliveira, residente á rua Marquez de Abrantes n. 5; um do sexo feminino, filho de João Cordovil Pires da Silveira, residente á rua do Bomfim n. 9. Total, 6.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 26 de outubro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total,
Existiam.....	813	717	5 530
Entraram.....	26	27	53
Sahiram.....	42	29	71
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	793	713	1.506

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 380 consultantes para os quaes se aviaram 455 receitas.

Fizeram-se 1 extração de dentes e 16 obturações.

E no dia 27:

	Nac.	Estrag.	Total
Existiam.....	793	713	1.506
Entraram.....	8	22	30
Sahiram.....	19	13	32
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	777	710	1.487

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 298 consultantes, para os quaes se aviaram 255 receitas.

Fizeram-se 11 extração de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 2ª SECÇÃO (MATERIA MEDICA, PHARMACOLOGIA E ARTE DE FORMULAR, CHIMICA ANALYTICA E TOXICOLOGIA, BOTANICA E ZOOLOGIA MEDICAS)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar de substituto da 2ª secção continua aberta nesta secretaria até ao dia 29 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, affirm de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma de doutor em medicina ou a publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original e poderá apresentar tambem quaesquer outros documentos que julgar con-

venientes, como títulos de habilitação ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o titulo de doutor por reademio estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão também inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamence o portuguez ficando, porém, sujeitos à habilitação prévio no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas : 1.^a, theses ; 2.^a, prova escripta ; 3.^a, preparação ; 4.^a, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na forma do art. 82 do Codigo das disposições communs às instituições de ensino superior, promulgadas por decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado codigo, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscripção não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.— Dr. *Eugenio de Menezes*.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 930, appellante, Banco União Ibero Americano ; appellado, Carlos Augusto de Miranda Jordão acha-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara civil do dia 31 do corrente nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de outubro de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3.^a secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito romano ;
Historia do direito nacional ;
Direito criminal ;
Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Directoria das Rendas Publicas

Em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 3 de setembro ultimo, são convidados os pretendentes ao arrendamento, a titulo precario, de dous armazens, proprios nacionaes, sitos à rua Conselheiro Saraiva ns. 10 e 12, a apresentarem suas propostas em carta fechada nesta directoria durante o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e cujas condições vão abaixo especificadas:

1.^a A concorrência versará sobre o valor da joia, que deverá ser paga na occasião da assignatura do contracto sobre o preço do aluguel, que se realizará por trimestres aleantados, até ao dia 8 do mez em que começar o trimestre.

2.^a Em qualquer época em que necessitar a Fazenda Nacional dos alludidos armazens, estes lhe serão entregues, sem direito o arrendatario à indemnisação de especie alguma.

3.^a O arrendatario fica obrigado à perfeita conservação dos predios de que deverá em carregar-se até à entrega dos mesmos.

4.^a Fica o arrendatario inhibido de realizar qualquer alteração nos predios, a titulo de benfeitorias.

5.^a O arrendatario deverá segurar os predios, pagando o respectivo premio e entregando na secção dos Proprios Nacionaes os documentos devidos.

6.^a A inobservancia de qualquer das presentes clausulas importará a revisão do contracto, decretado administrativamente e nas condições da clausula 2.^a.

Directoria das Rendas Publicas, em 24 de outubro de 1895.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta ; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Cavour*.

Armazem n. 10—Marca HHS : 1 barrica n. 9.82, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FZ : 4 caixas ns. 13, 14, 15 e 2, idem. Idem.

Marca P : 2 ditas ns. 373 e 358, idem. Idem.

Marca GF : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca M—C—C : 1 dita n. 5.950, idem. Idem.

Marca CBI—L&C : 1 dita n. 4.182, idem. Idem.

Marca OP&C : 1 dita n. 2.577, idem. Idem.

Marca A : 1 dita n. 9.061, idem. Idem.

Marca ASC : 1 dita n. 510, idem. Idem.

Marca FZ : 1 dita n. 37, idem. Idem.

Marca FC : 1 dita n. 4.259, idem. Idem.

Vapor francez *Colonia*.

Armazem n. 11—Marca CAC : 1 caixa n. 252, repregado. Manifesto em traducção.

Marca CF&C : 1 dita n. 4.482, idem. Idem.

Marca TIWC—1 dita n. 150, idem. Idem.

Marca NRC : 2 ditas ns. 491 e 50, idem. Idem.

Marca PAI : 2 ditas ns. 993 e 973, idem. Idem.

Marca RC&C : 1 dita n. 30, idem. Idem.

Marca TS : 1 dita n. 4.903, idem. Idem.

Marca VIC : 1 dita n. 608, avariada. Idem.

Marca PBC : 4 fardos ns. 82, 85, 86 e 87, idem. Idem.

Marca DSF : 1 sacco sem numero, idem. Idem.

Fapor francez *Aquitaine*.

Despacho sobre agua—Marca MMSC : 1 Caix sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Potosi*.

Armazem n. 14—Marca GJ—R : 3 caixas ns. 2.773, 2.776 e 2.775, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 1 dita n. 2.774, avariada. Idem.

Marca J—F—C—C : 2 ditas ns. 42 e 43, repregadas e avariadas. idem.

Marca FM—R : 3 ditas ns. 2.570, 2.572 e 2.573, idem. idem. Idem.

Marca MJSC : 1 dita n. 53, idem. idem. Idem.

Marca JLFC : 1 dita n. 1.813, repregada. Idem.

Marca GPC—G—F : 2 ditas ns. 279 e 288, idem. Idem.

Marca RPC : 1 dita n. 6, idem. Idem.

Vapor austriaco *Orion*.

Armazem n. 14—Marca VG : 1 caixa n. 3, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca HS&C : 2 ditas ns. 9.038 e 9.36, idem. idem. Idem.

Marca H : 2 ditas ns. 119 e 120, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*.

Armazem n. 12—Marca ACR : 1 caixa n. 5.836, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AV&C : 1 dita n. 1.828, idem. Idem.

Marca CF—14.335—VTS : 1 dita n. 79, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca C : 8 ditas ns. 229, 236 e 268, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca C—M | 137—C : 1 dita n. 26, repregada e avariada. Idem.

Marca VRC : 1 fardo n. 65, roto. Idem.

Vapor inglez *Cyrene*.

Armazem n. 3—Marca O&C : 8 caixas ns. 48, 57 e 31, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BFC : 1 dita n. 23, idem. Idem.

Marca EE&C : 1 dita n. 3 107, idem. Idem.

Marca VP&C : 1 dita, sem numero, idem.

Marca TB&C—W : 1 dita, sem numero, idem.

Marca RF : 4 ditas, sem numero, idem.

A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem.

Marca PJ : 1 dita n. 146, idem. Idem.

Marca VC : 1 dita n. 6.789, idem. Idem.

Vapor inglez *Cyrene*.

Armazem n. 3—Marca EE&C : 1 caixa n. 3.117, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FL&C : 1 dita n. 1.776, idem. Idem.

Vapor inglez *Dambe*.

Armazem n. 1—Marca AV&C : 1 caixa n. 84, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Aquitaine*.

Armazem n. 8—Marca AJA : 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 10—Marca M—C—167—C : 1 caixa n. 52, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EOC : 1 dita n. 3.376, idem. Idem.

Marca HIC—SP : 1 dita n. 575, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca JCG : 2 ditas ns. 136 e 129, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca MP&C : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca GS : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Capital Federal, 25 de outubro de 1895.—Pelo Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

DIA 26

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 10—Marca MFB : 1 caixa, n. 1.403, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca EO&C : 1 dita, n. 3.375, idem, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca R&C: 3 bobinas, ns. 1.068, 1.056 e 1.041, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 1.028, idem, ipem. Idem.

Armazem n. 10—Marca HB: 1 caixa n. 758, repregada. Idem.

Marca JG&C: 1 dita, n. 411, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca JCG: 2 ditos, ns. 90 e 103, idem. Idem.

Marca R&C: 2 bobinas, ns. 1.080 e 1.059, repregadas e avariadas. Idem.

Armazem n. 10—Marca MW&C: 1 caixa, n. 1.534, repregada. Idem.

Marca HH&C—SP: 2 ditos, ns. 560 e 609, idem. Idem.

Vapor francez *Colonia*.

Armazem n. 11—Marca AFP: 1 caixa n. 1.271, repregada.—Manifesto em tradução.

Marca AJA: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca CB: 2 ditos ns. 237 e 238, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 230 e 240, idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 846, idem. Idem.

Marca FIC—DPA: 1 dita n. 76, idem. Idem.

Marca LI: 1 dita n. 158, idem. Idem.

Marca MSC: 2 ditos ns. 113 e 114, idem. Idem.

Marca R: 2 ditos ns. 102 e 103, idem. Idem.

Marca CAC: 2 ditos ns. 227 e 230, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 218, idem. Idem.

Vapor francez *Portugal*.

Armazem da bagagem—Lettreiro: 1 mala sem numero, aberta.—Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem n. 6—Lettreiro: 1 sacco sem numero, roto. Manifesto em tradução.

Lettreiro: 1 caixa n. 80, repregada. Idem.

Marca PCC: 4 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Armazem das amostras—Lettreiro: 1 pacote sem numero, roto. Idem.

Lettreiro: 1 caixa sem numero, vasando. Idem.

Vapor francez *Corsica*.

Trapiche Rosario — Marca MCC—189: 1 barril sem numero, vazio. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Cavour*.

Armazem n. 16—Marca FMB: 1 caixa numero 4.257, repregada. Manifesto em tradução.

Marca E&C—EL: 2 ditos ns. 4.258 e 4.260, idem. Idem.

Marca JCW: 1 dita n. 5.980, idem. Idem.

Marca L&C: 1 encapado n. 2.432, avariado. Idem.

Marca MJCSv: 1 dita n. 699, repregada. Idem.

Marca TCR—SRC: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor Nacional *Iris*.

Armazem n. 6—Marca MGC: 3 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em tradução.

Lettreiro—3 saccos, sem numero, avariados. Idem.

Lettreiro: 3 caixas, sem numero, repregadas. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.

Armazem n. 4 — Marca ABAC—DPA: 2 caixas ns. 147 e 150, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca NOE: 2 ditos ns. 9.127 e 9.118, idem. Idem.

Marca LPC: 1 dita n. 151, idem. Idem.

Marca AC&S: 2 ditos ns. 592 e 595, idem. Idem.

Marca JJPC—VUC: 1 dita n. 3.988, idem. Idem.

Marca JBC: 1 dita n. 14.5a8, idem. Idem.

Marca CB: 2 ditos ns. 6.993 e 6.980, idem. Idem.

Marca CB: 1 dita n. 6.992, idem. Idem.

Marca LC&C: 2 ditos ns. 6 e 8, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellucia*.

Armazem n. 14—Marca KRCC: 1 caixa n. 25, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Cyrene*.

Armazem n. 3—Marca AC: 2 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca B: 2 ditos, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Danube*.

Armazem n. 1—Marca BIL: 1 caixa n. 338, repregada. Manifesto em tradução.

Marca S&L—SHC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*.

Armazem n. 12—Marca BF&C: 1 caixa n. 513, repregada. Manifesto em tradução.

Marca CS&C: 1 dita n. n. 398, idem, idem. Idem.

Marca JOF—VNC: 1 dita n. 9.900, 1 idem, idem. Idem.

Marca MP&C: 1 dita n. 580, idem. idem.

Marca 137—C: 3 ditos. ns. 21, 29 e 33, avariada. Idem.

Marca RGM: 1 fardo n. 4.089, repregado. Idem.

Vapor inglez *Cyrene*:

Trapiche Dias da Cruz—Marca AR: 7 barris, sem numero, vazando. Manifesto em tradução.

Marca ASA: 5 ditos, idem, idem. Idem.

Marca AAC: 1 dito, sem numero, vazio. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, vazando. Idem.

Marca CN: 7 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 19 ditos, sem numero, vazando. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 11 ditos, sem numero, vazando. Idem.

Marca CL: 8 ditos, sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 17 ditos, sem numero, vazando. Idem.

A mesma marca: 7 ditos, idem, idem. Idem.

Marca FSFC: 11 caixas, sem numero, com falta. Idem.

Marca FRR: 9 barris, sem numero, vazando. Idem.

A mesma marca: 7 ditos, idem, idem. Idem.

Marca JCR: 14 caixas, sem numero, com falta. Idem.

Marca JIP: 5 barris, sem numero, vazando. Idem.

Marca JCP: 9 ditos, idem, idem. Idem.

Marca MMS: 6 caixas, sem numero, com falta. Idem.

Vapor inglez *Cyrene*.

Trapiche Dias da Cruz. — Marca MV: 2 fardos, sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

Marca MRPC: 5 barris, idem, vasando. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca MJO: 15 caixas, idem, com falta. Idem.

Marca S—Y—C—C: 3 pipas, idem, idem. Idem.

Marca SCC: 5 ditos, idem, vasando. Idem.

A mesma marca: 2 barris, idem, com falta. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, idem, vasando. Idem.

Marca AGA — DBS: 10 ditos, idem, com falta. Idem.

A mesma marca: 9 ditos, idem, vasando. Idem.

Marca ASC: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca AC: 3 ditos, idem, com falta. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, idem, vasando. Idem.

Marca FS: 2 ditos, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, idem, idem. Idem.

Marca FF: 7 ditos, idem, idem. Idem.

Marca FCC—PCH: 5 ditos, idem, com falta. Idem.

Marca MOC: 2 ditos, idem, vasando. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Canova*.

Trapiche Monteiro. — Marca GSC: 1 decimo, sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca PL: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca MS: 1 quinto, idem, idem. Idem.

Marca BFC: 1 caixa, idem, idem. Idem.

Marca ROD: 4 ditos, idem, idem. Idem.

Marca JJGC: 2 ditos, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca RPC: 10 ditos, idem, idem. Idem.

Lettreiro: 5 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Pelotas*.

Trapiche Monteiro. — Marca TRC: 5 quintos, sem numero, com falta. Manifesto em tradução.

Marca CSC: 1 sacco, idem, idem. Idem.

Marca JJGC—DC: 2 caixas, idem, idem. Idem.

Marca ASAJ: 6 ditos, idem, idem. Idem.

Marca AMP: 2 saccos, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Cotovia*.

Trapiche Monteiro. — Marca SP: 2 caixas, com falta. Manifesto em tradução.

Marca SMS: 1 bita, idem. Idem.

Marca BC: 1 dita, idem. Idem.

Marca CMC: 1 dita, idem. Idem.

Marca NZC: 1 dita, idem. Idem.

Marca JAS: 1 dita, idem. Idem.

Marca CE: 1 dita, idem. Idem.

Marca AAC: 1 dita, idem. Idem.

Marca JSIC: 2 amarrados, idem. Idem.

Marca CV: 2 ditos, idem. Idem.

Marca ACS: 2 saccos, idem. Idem.

Marca CAC: 2 quintos, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 26 de outubro de 1895. — O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Quartel-General de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada é chamado a comparecer com urgencia a esta repartição, o fiel de 2ª classe Manoel Martins Fernandes.

Quartel-general de Marinha, 28 de outubro de 1895 — O sub-chefe, *Antonio Francisco Velho*.

Conselho economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

COOCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que a concorrência annunciada para o dia 30 do corrente, fica adiada para 7 de novembro futuro.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 28 de outubro de 1895.

Arsenal de Marinha

Em virtude do aviso n. 2.005, de hoje datado, o Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, manda prevenir ao escripturario do almoxarifado Francisco de Paula Monteiro de Barros, de que deve, quanto antes, comparecer ao serviço deste estabelecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 28 de outubro de 1895.—O secretario, *Eugênio Candido da Silveira Rodrigues*.

Repartição do Ajudante General

Relação das patentes dos officiaes honorarios abaixo mencionados, que são hoje remetidas á Recebedoria da Capital Federal, por estarem sujeitas a imposto:

Coroneis:

José Bonifacio da Cunha e Urbano Wenceslão Gomes de Carvalho.

Tenentes-coroneis:

Antonio Augusto Borges de Medeiros, João Gomes de Oliveira, Justo Dias de Siqueira, Arthur Leite de Barros, Constantino Xavier, Antonio Pedro de Oliveira, Pedro Antonio da Tolledo e Manoel Simões Lopes.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de novembro proximo, ao meio-dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para os trabalhos mais urgentes de que precisa o Asylo de Mendicidade, sendo estas obras de ladrilhamento, alvenaria de pedra e tijolo, emboço e cuiação, soalhos e forros no pavimento terreo, corpo central e em quatro raios do mesmo edificio.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do depósito prévio de 5 % da quantia de 47:048\$004 em que estão orçadas as mesmas obras, indicaráo por extenso e em algarismos os preços por unidades de cada trabalho e também a residência do proponente desta secção encontrarão os Srs. concorrentes os esclarecimentos precisos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1895.—
Euclides Braz, 1º official.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, abaixo descriptos, para dentro do prazo de 30 dias effectuarem o pagamento de suas entradas não realisadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por conta e risco de seus proprietarios em leilão publico na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, que por parte da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora e depois de distribuida pela Dr. presidente da camara commercial, foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Diz a Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, sociedade anonyma com sede nesta capital que, tendo os seus accionistas, constantes da relação que apresenta, deixado de realisar em devido tempo e nos competentes prazos, as entradas de capital correspondentes ao numero de acções subscriptas, que também constam e com a necessaria especificação da inclusa relação, requer a V. Ex. se digne designar juiz certo desta camara, que em deferimento da presente petição, ordene a notificação dos referidos accionistas em atraso, mediante intimação edital publicada por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, para no prazo de 20 dias, a contar da data da primeira publicação, venham realisar as entradas a que estão obrigados, sob pena de julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em hasta publica por conta e risco dos accionistas proprietarios dellas, ou, na falta de compradores, serem as mesmas acções declaradas perdidas e adjudicadas á companhia supplicante, tudo nos termos e de conformidade com os arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; sendo o presente distribuido. Pede deferimento E. R. Mercê. Rio, 26 de setembro de 1895. — O advogado, *Feliciano B. Baptista Pereira*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas) Despacho: ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 26 de setembro de 1895. — *Pitanga*. Despacho: D. notifique-se. Rio, 26 de setembro de 1895. — *Montenegro*. Distribuição D. a C. Real, em 26 de setembro de 1895. No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Relação: Companhia Nacional de Chapéus de Senhora. Accionistas em atraso: 1ª serie — Antonio da Silva Gageiro, 5 acções, 6ª a 10ª entradas, 500\$; Antonio Augusto Mascarenhas, 5 acções, idem, idem, 500\$; Antonio Pires Aldeia, 15 acções, 8ª a 10ª entradas, 900\$; Antonio José Ribeiro Magalhães, 7ª a 10ª entradas, 1:600\$; Almeida Gudim & Paiva, 50 acções, 6ª a 10ª entradas, 5:000\$; A. J. Gonçalves Arêas, 5 acções, 7ª a 10ª entradas, 400\$; Bernardino L. Pereira Prista, 25 acções, 6ª a 10ª entradas, 2:500\$; Caetano de Castro, 6 acções, idem idem, 720\$; Cesar Gomes Neves, 5 acções, idem idem, 500\$; Elyseu de Souza Bittencourt, 5 acções, idem idem, 500\$; Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, 10 acções, idem idem, 1:000\$; José Joaquim Machado, 50 acções, 8ª a 10ª entradas, 3:000\$; Manoel Cardoso Bittencourt, 1 acção, 6ª a 10ª entradas, 100\$; Manoel Ferreira Campos, 10 acções, 8ª a 10ª entradas, 600\$; Maciel Prista & Comp., 5 acções,

6ª a 10ª entradas, 500\$; Rufino Augusto Ribeiro de Amorim, 25 acções, 9ª a 10ª entradas, 1:000\$; Sá Pinto & Coutinho, 10 acções, 6ª a 10ª entradas, 1:000\$; Souza Ferreira & Benjamin, 10 acções, idem, idem, 1:000\$; Antonio Pereira Teixeira, 50 acções, 9ª e 10ª entradas, 2:000\$; Dr. Celestino Vicente, 100 acções, idem, idem, 4:000\$; José Cabral de Mello, 102 acções, idem, idem, 4:080\$; 2ª serie Caetano de Castro, 10 acções, 5ª a 10ª entradas, 1:200\$; Joaquim Gonçalves Soares, 5 acções, 6ª a 10ª entradas, 500\$; Manoel Joaquim Monteiro da Silva, 15 acções, idem, idem, 1:500\$; Manoel Antonio Cerqueira, 3 acções, idem, idem, 300\$; Maximino Julio da Silva Leite, 10 acções, 7ª a 10ª entradas, 800\$; Manoel Freitas Assumpção, 10 acções, 6ª a 10ª entradas, 1:000\$; Netto Barrozo & Simões, 5 acções, 10ª entrada, 100\$. Total 572 acções na importancia de 36:800\$. — Rio, 26 de setembro de 1895. — O advogado, *Feliciano B. Baptista Pereira*. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas—Pelo que são notificados os accionistas acima para sciência de que dentro do prazo de 30 dias, que correr da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer as entradas que estão a dever, correspondentes ás suas acções, visto não terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos, polendo a companhia notificante, caso não sejam as acções vendidas, por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e leis vigentes. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de setembro de 1895. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias aos ausentes Dr. João da Rocha Miranda, Augusto Xavier de Lima e sua mulher D. Valentina de Miranda Lima, Alfredo Garcia e sua mulher D. Joanna de Miranda Garcia, Nicolau da Rocha Miranda, D. Julia Dantas de Brito e D. Francisca Mathilde da Rocha Miranda, menor pubere, o primeiro inventariante e herdeiros do finado Dr. João da Rocha Miranda e Silva, na forma abaixo:

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem que no executivo hypothecario que Manoel Azambuja move ao Dr. João da Rocha Miranda e Silva, fallecido, representado por seu inventariante Dr. João da Rocha Miranda e herdeiros Augusto Xavier de Lima e sua mulher D. Valentina de Miranda Lima, Alfredo Garcia e sua mulher D. Joanna de Miranda Garcia, Nicolau da Rocha Miranda, D. Julia Dantas de Brito e D. Francisca Mathilde da Rocha Miranda menor pubere, por este juizo e cartorio, foi-lhe pelo autor dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial — Diz Manoel Azambuja, nos autos de executivo hypothecario contra os herdeiros do Dr. João da Rocha Miranda e Silva, que, não tendo sido possivel intimar-se o mandado de pagamento incontinenti, por se achar ausente o inventariante dos bens do casal, como se prova com a certidão junta, e não ser conhecido nenhum herdeiro que esteja na posse dos bens, requer a V. Ex. que haja de mandar proceder á penhora, e que effectuada que seja, se passem editaes com o prazo de 30 dias, *ad instar* do que se praticou por occasião da primitiva penhora, citando-se os interessados para a primeira do juizo, depois de accusada a penhora, virem com os embargos que tiverem, ficando desde logo citados para todos os termos da causa até final. Sendo de justiça,

pede deferimento. Rio, 12 de setembro de 1895. — O advogado, *João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho*. Estavam duas estampilhas no valor total de 220 réis inutilizadas. — Despacho: Em termos. Rio, 12 de setembro de 1895. — *Salvador Moniz*. E tendo sido expedido o mandado de penhora a qual se effectuou no predio n. 42 antigo n. 50 da rua Evarista da Veiga e respectivo terreno, na freguezia de S. José, foi a mesma penhora accusada em audiencia. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital com o prazo de 30 dias aos ausentes Drs. João da Rocha Miranda, Augusto Xavier de Lima e sua mulher D. Valentina de Miranda Lima, Alfredo Garcia e sua mulher D. Joanna Miranda Garcia, Nicolau da Rocha Miranda, D. Julia Dantas de Brito e D. Francisca Mathilde da Rocha Miranda, menor pubere, o primeiro inventariante e herdeiros do finado Dr. João da Rocha Miranda e Silva para sciencia da penhora feita e allegarem os embargos que tiverem dentro do prazo da lei, ficando desde já citados para todos os termos da acção até final. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei: Dado e passado nesta Capital Federal aos 25 de outubro de 1895. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi, *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

1ª Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias a Alfonso Lião

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que neste juizo foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria. Louis Hermann & Comp. commerciantes desta praça emp. estaram a Alfonso Lião a quantia de dous contos de réis sujeito o mutuario ao pagamento do juro de doze por cento ao anno desde a data do vencimento do emprestimo comprovado pela lettra e doc. n. 2. Para garantia da divida foram entregues em penhor aos suppetendentes os bens moveis constantes da relação junta. Estando vencida a divida e não sendo possivel accordo com o devedor para a venda amigavel do penhor os supplicantes vem proper competente acção de execução de penhor depositados os objectos penhorados. E como esteja ausente o supplicado em logar incerto e não sabido, requerem designação de dia e hora para justificação da ausencia e justificada esta que seja feita a citação do supplicado por editaes para avaliação e venda dos objectos dados em penhor e para todos os termos da causa sob pena de revelia. Pelo que pedem deferimento distribuida esta. Com tres documentos. Rio, 18 de outubro de 1895. — *Aristides Spinola*, advogado. — Está sellada devidamente — Despacho: — «A' Alencar. Cite-se. Rio, 19 de outubro de 1895. — *Celso Guimarães*. » E tendo-se designado dia e hora procedeu-se á justificação de ausencia a qual julguei pela sentença do teor seguinte: — «A' vista dos depoimentos das testemunhas hei por justificada a ausencia em logar incerto de Alfonso Lião fazendo-se a citação edital com o prazo de 30 dias. Rio, 25 de outubro de 1895. — *Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que mando que o porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo o supplicado Alfonso Lião para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo ver proper contra elle a acção de execução de penhor sob as penas da lei comminadas na petição acima transcripta ficando logo citado para todos os termos da causa até final sentença e sua execução sob pena de revelia. E para conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e mais dous de igual teor um dos quaes será publicado pela imprensa e outro junto aos autos para constar — Dado e passado na Capital Federal no juizo da 1ª pretoria em 26 de outubro de 1895. Eu; José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	à vista
Sobre Londres.....	10 1/16	90 29/52
» Pariz.....	919	964
» Hamburgo...	1.173	1.193
» Italia.....	—	932
» Portugal.....	—	411
» Nova York..	—	5.009
Soberanos.....	—	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Do estado do Espirito Santo, 6 %	945\$000
Ditas Emprestimo Nacional 1895 nom.....	932\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %...	970\$000
Ditas geras de 1:000\$ de 5 %...	963\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %..	1:258\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	8\$000
Dito da Lavoura e do Comercio.....	156\$000
Dito da Republica do Brazil 50 %.....	158\$000

Companhias

Comp. Tecidos S. Lazaro, integ.....	10\$000
Dita Melhoramento no Brazil..	30\$500
Dita Central no Brazil.....	120\$000

Obrigações

E. de F. Leopoldina, 4 %.....	10\$500
-------------------------------	---------

Debentures

E. de Ferro Sorocabana.....	70\$000
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1895 —	—
J. Claudio da Silva, syndico.	—

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:570\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem idem, nom.....	962\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %.....	1:258\$000
Ditas idem, miudas de 4 %...	1:255\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	965\$000
Ditas idem miudas, idem.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000.....	503\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1895.—	—
J. Claudio da Silva, syndico.	—

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma: Londres, 28 de outubro de 1895, às 12 hs. 40 m.

Apolices externas de 1879...	87 %
Ditas idem de 1888.....	78 %
Ditas idem de 1889.....	73 1/4 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro-Carril Hotel do Corcovado

RELATORIO

Srs. accionistas.—Cumprindo a disposição da lei das sociedades anonymas, convocamos a presente assembléa geral ordinaria para dar-vos conta dos negocios desta companhia e submeter ao vosso exame e approvação as contas e balanços da companhia até 31 de dezembro de 1894.

A companhia funcionou com regularidade durante o anno e não houve interrupção alguma do trafego.

A renda foi neste anno superior á dos annos anteriores, a despeito do custo elevado dos generos e dos demais artigos de consumo, inclusive o carvão, que duplicou de valor.

A estrada de ferro tem tido o seu material fixo e rodante melhorado e a linha tem-se consolidado cada vez mais, devido á grande quantidade de dormentes novos que se tem collocado.

E' quanto nos occorre dizer-vos a respeito da companhia, cujo estado perfeitamente vereis pelo balanço e parecer do conselho fiscal.—*Conrado Jacob de Niemeyer*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Obedecendo ao que dispõem os estatutos da companhia, o conselho fiscal, abaixo assignado, vem submeter á vossa apreciação o seu parecer relativo ás contas e mais actos da administração durante o anno de 1894.

O exame que procedeu das contas, livros e balanços deixou-lhe a convicção da sua exactidão e regularidade, e por isso vos propõe approvação das mesmas.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—*Theophilo de Almeida—Antonio Alves de Carvalho*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1894

Activo

Accionistas:	
Pelas entradas a realisarem..	540:000\$000
Bens sociaes:	
Pela valorisação.....	600:000\$000
Officina:	
Saldo d/c.....	1:517\$183
Movéis e utensilios:	
Idem.....	6:490\$641
Obras novas:	
Idem de melhoramentos e muralha.....	64:097\$530
Accessorios de linha:	
Saldo d/c.....	2:634\$640
Locomotivas e pertences:	
Idem.....	59:307\$200
Companhia Brazil Territorial:	
Saldo de c/c.....	338:644\$815
Commissão:	
Saldo d/c.....	40:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo.....	47:887\$991
	1.701:580\$000

Passivo

Capital.....	1.200:000\$000
Impostos:	
Saldo da c/c.....	580\$000
Emissão de debentures:	
Valor da emissão.....	500:000\$000
	1.700:580\$000

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1894.—*C. J. de Niemeyer*, director-presidente.—*C. Vianna*, encarregado da contabilidade.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Accionistas:	
Pelas entradas a realisarem..	540:000\$000
Bens sociaes:	
Pela valorisação.....	600:000\$000
Officina:	
Saldo d/c.....	1:517\$183
Movéis e utensilios:	
Idem.....	6:490\$641
Obras geraes....	39:994\$300
Idem de melhoramentos e muralha.....	33:102\$630
	64:097\$530
Locomotivas e pertences:	
Saldo d/c.....	59:307\$200
Commissão:	
Idem.....	35:000\$000
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil:	
Saldo de s/c.....	338:644\$815
Generos em deposito:	
Saldo.....	1:600\$000
Caixa:	
Saldo em cofre.....	753\$580
Lucros e perdas:	
Saldo d/c.....	54:189\$051
	1.701:600\$000

Passivo

Capital.....	1.200:000\$000
Emissão de debentures:	
Valor da emissão.....	500:000\$000
Companhia Brazil Territorial, c/ especial:	
Saldo d/c.....	1:600\$000
	1.701:600\$000

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—*C. J. de Niemeyer*, director-presidente.—*C. Vianna*, encarregado da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não se tendo realisado a assembléa geral ordinaria convocada para 15 do corrente, novamente convido os Srs. accionistas a reunirem-se ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, no salão á rua Primeiro de Março n. 56, para os fins expostos nos annuncios anteriores.

Sendo a 3ª convocação terá logar a assembléa qualquer que seja a somma de capital representado.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

3ª convocação

Convido os Srs. accionistas para, depois da assembléa geral ordinaria acima annunciada, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria para resolverem sobre uma proposta da directoria que importa na reforma dos estatutos.

Sendo esta a 3ª convocação, se deliberará com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1895.—*Conrado Jacob de Niemeyer*, director-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.